



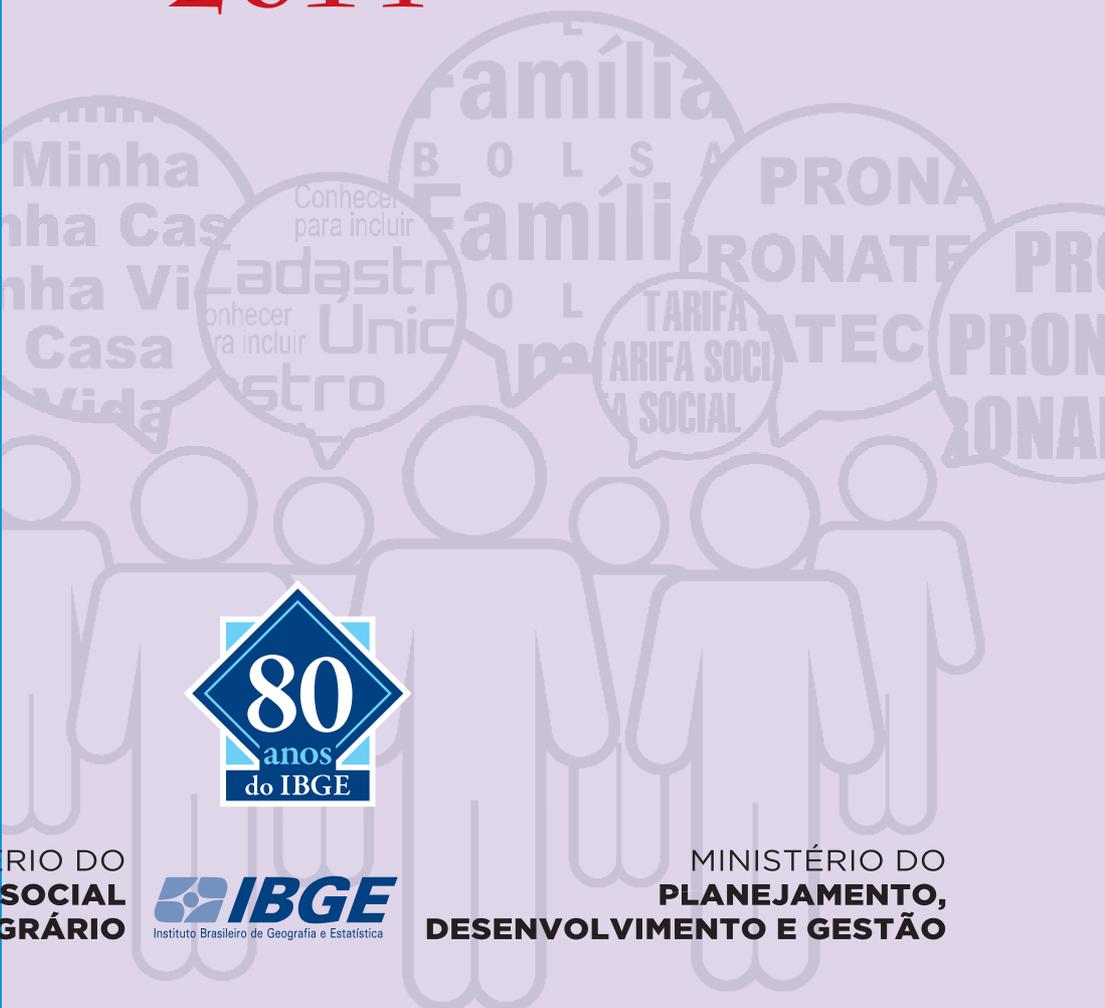
PESQUISA NACIONAL POR
AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

ACESSO AO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS

SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E A PROGRAMAS DE

INCLUSÃO PRODUTIVA

2014



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AGRÁRIO**

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira (interino)

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário
Osmar Gasparini Terra

Secretário-Executivo
Alberto Beltrame

Secretária de Avaliação e Gestão da Informação
Paula Montagner (interina)

Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Caio Tibério Dorneles da Rocha

Secretária Nacional de Assistência Social
Monica Regina Gondim Feitoza (interina)

Secretário Extraordinário de Superação Extrema Pobreza
Rafael Mafra

Secretário Nacional de Renda de Cidadania
Tiago Falcão

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento
Cimar Azeredo Pereira

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Departamento de Avaliação
Alexandro Rodrigues Pinto

Coordenação-Geral de Avaliação da Demanda
Luciana Monteiro Vasconcelos Sardinha

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e a Programas de Inclusão Produtiva

2014

Rio de Janeiro
2016

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4384-0 (meio impresso)

© IBGE. 2016

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Acesso ao cadastro único para programas sociais do Governo Federal e a programas de inclusão produtiva : 2014 / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro : IBGE, 2016.
73p.

Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Inclui glossário.

ISBN 978-85-240-4384-0

1. Brasil – Política social. 2. Programas de sustentação de renda – Brasil. 3. Inclusão produtiva. 4. Levantamentos domiciliares. 5. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. I. IBGE. Coordenação de Trabalho e Rendimento.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais

RJ/IBGE/2016-12

CDU 304(81)

DEM

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Introdução

Notas técnicas

Evolução histórica da pesquisa

Principais alterações metodológica, conceitual e processual

Alterações na operação de coleta e na apuração dos dados

Comparabilidade dos resultados da série histórica

Plano amostral

Tamanho da amostra

Análise dos resultados

Acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Acesso a Programas de Inclusão Produtiva

Referências

Anexos

1 Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD 2014

2 Grupamentos e divisões de atividade

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, com a presente publicação, os principais indicadores sobre o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e a Programas de Inclusão Produtiva, obtidos a partir das informações investigadas nos respectivos Suplementos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2014, realizada em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome¹.

Foi investigado o conhecimento, pelos moradores dos domicílios, da existência do Cadastro Único, bem como dos principais programas federais acessíveis por meio desse Cadastro, tais como: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica. Nos domicílios particulares em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal, a pesquisa investigou ainda a tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e a ocorrência de entrevista para inscrição no Cadastro. Também foi pesquisado o acesso a Programas de Inclusão Produtiva pelos trabalhadores conta própria e empregadores. Tais programas objetivam propiciar o acesso da população às oportunidades de capacitação para a obtenção de trabalho formalizado, de melhoria na gestão de empreendimentos individual e coletivo (formalizado como grupo de produtores, para finalidades coletivas) e de geração de ocupação e rendimento, com o estímulo ao aumento da produção no segmento agrícola e a inserção no mercado de trabalho não agrícola.

¹ A partir de maio de 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome passou a denominar-se Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Nesse sentido, foi investigado o acesso da população a itens, tais como: financiamento de crédito para atividades envolvidas na cadeia de produção agrícola, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; recebimento de assistência técnica e sementes ou insumos de algum programa de distribuição gratuita para as atividades de produção agrícola; cadastramento no programa Microempreendedor Individual (MEI); recebimento de empréstimo de microcrédito por instituição financeira; e assistência técnica, abrangendo serviços de educação não formal e de fortalecimento da produção não agrícola.

Esta publicação apresenta **Notas técnicas** com considerações metodológicas sobre a pesquisa, **Análise dos resultados** ilustrada com tabelas e gráficos, e **Glossário** com os termos e conceitos necessários para a compreensão desses resultados. As estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD 2014 e a composição dos grupamentos e divisões de atividade encontram-se nos **Anexos** que complementam o presente volume.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da pesquisa.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Introdução

O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, com a criação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, tem como finalidade a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Trata-se de um sistema de pesquisas por amostra de domicílios que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas e demográficas, umas de caráter permanente nas pesquisas, como as características gerais da população, de educação, trabalho, rendimento e habitação, e outras com periodicidade variável, como as características sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, segurança alimentar e outros temas que são incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação para o País.

Em 2014, a pesquisa traz resultados suplementares da investigação sobre o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e a Programas de Inclusão Produtiva, que constituem importante subsídio para o estudo, planejamento e definição de políticas públicas.

Sobre o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), foi investigado o conhecimento de sua existência pelos moradores dos domicílios, bem como dos principais programas federais acessíveis por meio desse Cadastro, tais como: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica. A pesquisa investigou ainda a tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e a ocorrência de entrevista

para inscrição no Cadastro Único. Também foi pesquisado o acesso a Programas de Inclusão Produtiva pelos trabalhadores conta própria e empregadores.

O tema de inclusão produtiva visou investigar os programas que propiciam o acesso da população às oportunidades de capacitação para obtenção de trabalho formalizado, de melhoria na gestão de empreendimentos individual e coletivo (formalizado como grupo de produtores, para finalidades coletivas) e de geração de ocupação e rendimento, com o estímulo ao aumento da produção no segmento agrícola e a inserção no mercado de trabalho não agrícola. Nesse sentido, foi investigado o acesso da população a itens, tais como: financiamento de crédito para atividades envolvidas na cadeia de produção agrícola, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; recebimento de assistência técnica e sementes ou insumos de algum programa de distribuição gratuita para as atividades de produção agrícola; cadastramento no programa Microempreendedor Individual (MEI); recebimento de empréstimo de microcrédito por instituição financeira; e assistência técnica, abrangendo serviços de educação não formal e de fortalecimento da produção não agrícola.

A PNAD teve início no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados com periodicidade trimestral até o primeiro trimestre de 1970. A partir de 1971, os levantamentos passaram a ser anuais, com realização no último trimestre. A pesquisa foi interrompida para a realização dos Censos Demográficos 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. No período de 1974-1975, foi levada a efeito uma pesquisa especial, denominada Estudo Nacional da Despesa Familiar - Endef, que, além dos temas anteriores, investigou consumo alimentar e orçamentos familiares. Durante a realização do Endef, o levantamento básico da PNAD foi interrompido. Em 1994, por razões excepcionais, não foi realizado o levantamento da PNAD. A partir de 2004, os resultados agregam as informações das áreas urbana e rural para todas as Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

As **Notas técnicas**, a seguir, trazem considerações de natureza metodológica que permitem conhecer os principais aspectos da evolução histórica da pesquisa.

Notas técnicas

Evolução histórica da pesquisa

As ilustrações, a seguir, sintetizam alguns aspectos da realização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD ao longo de sua existência. A primeira permite acompanhar, visualmente, a evolução da área de abrangência geográfica coberta pela pesquisa; a segunda destaca a população-alvo nos temas básicos investigados; e a terceira reúne todos os temas das pesquisas suplementares e especiais já realizadas no âmbito deste levantamento.

Evolução da abrangência geográfica da PNAD - 1967/2014

(continua)

1967



1968



I e II trimestres



III trimestre



IV trimestre

1969



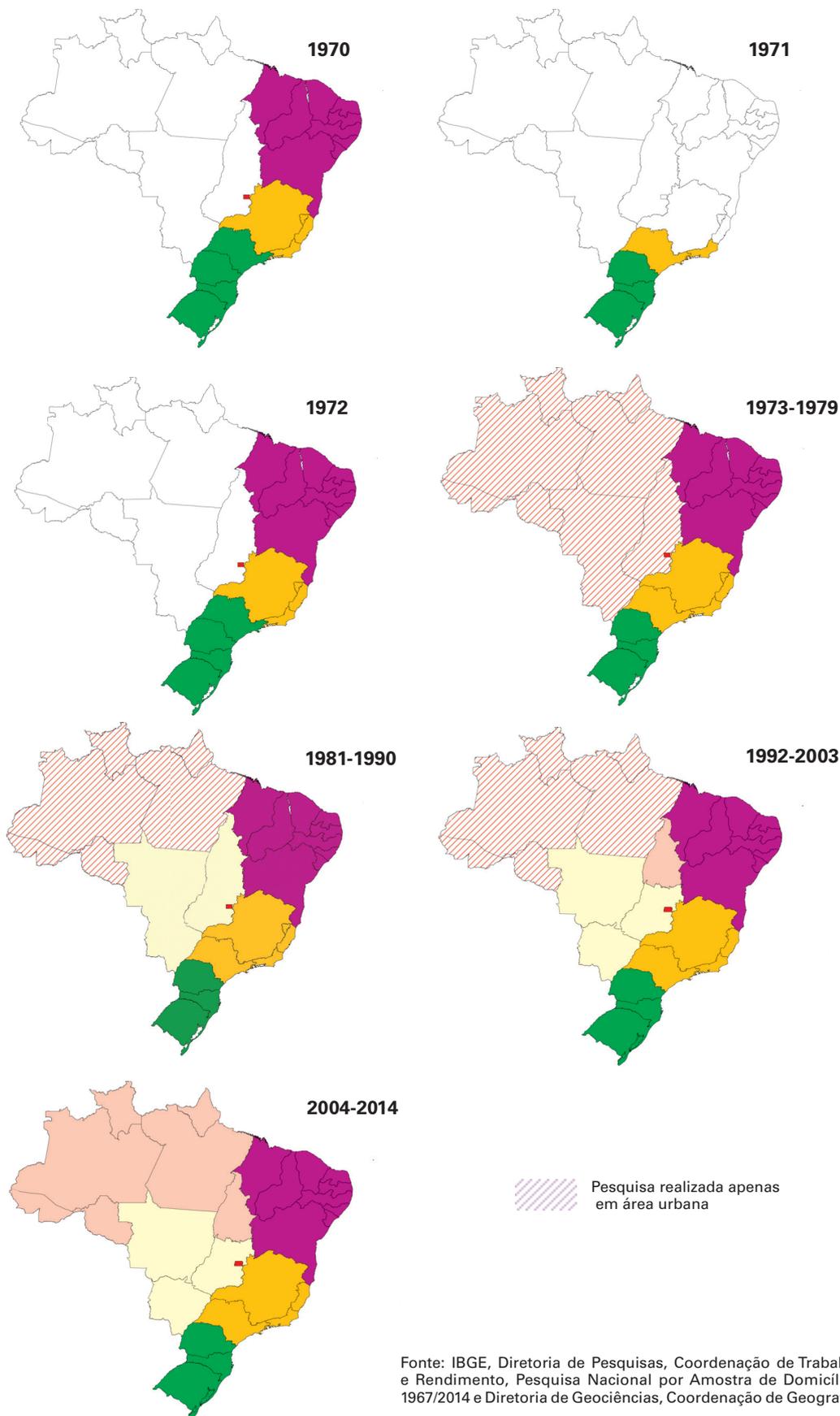
I, II e III trimestres



IV trimestre

Evolução da abrangência geográfica da PNAD - 1967/2014

(conclusão)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1967/2014 e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Quadro 1 - Populações abrangidas nos temas básicos da PNAD - 1967/2014

Ano	Habitação	Aspectos demográficos	Educação	Trabalho e rendimento
1967 a 1970	Todos os domicílios	Todas as pessoas	Pessoas de 5 anos ou mais de idade	Pessoas de 14 anos ou mais de idade
1971 a 1993				Pessoas de 10 anos ou mais de idade
1995 a 1999			Todas as pessoas	Pessoas de 5 anos ou mais de idade
2001				Pessoas de 10 anos ou mais de idade
2002 a 2014				Pessoas de 10 anos ou mais de idade

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1967/2014.

Principais alterações metodológica, conceitual e processual

Alteração do conceito de trabalho

A partir da PNAD 1992, para captar determinados grupos de pessoas envolvidas em atividade econômica que, anteriormente, não eram incluídas na população ocupada, o conceito de trabalho tornou-se mais abrangente, incluindo, na captação como pessoa ocupada, os trabalhadores na produção para o próprio consumo e os trabalhadores na construção para o próprio uso.

Na classificação das pessoas ocupadas por posição na ocupação, adotada a partir da PNAD 1992, definiram-se, além das duas categorias novas (trabalhadores na produção para o próprio consumo e trabalhadores na construção para o próprio uso), uma categoria específica, que recebeu a denominação de “trabalhadores domésticos”, para abarcar as pessoas ocupadas no serviço doméstico remunerado separadamente dos demais empregados.

Reestruturação do instrumento de coleta

O questionário da pesquisa foi estruturado de forma que possibilita, por meio da realocação das parcelas correspondentes à ampliação do conceito de trabalho, gerar resultados harmonizados conceitualmente com os obtidos nos levantamentos da PNAD anteriores ao de 1992.

Classificações de ocupações e de atividades

A partir da PNAD 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar - CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar passaram a ser adotadas, respectivamente, para a classificação das ocupações e atividades investigadas na PNAD (ver “classificação de ocupações” e “classificação de atividades” no **Glossário**, ao final da publicação).

Ajuste na investigação do tema educação

Para acompanhar a implantação da mudança da duração do ensino fundamental regular de 8 para 9 anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade, estabelecida na Lei n. 11.274, de 06.02.2006, foram feitos ajustes na investigação da parte de educação da PNAD 2007. Foi incluída na investigação uma pergunta sobre a duração do curso (8 ou 9 anos).

Alterações na operação de coleta e na apuração dos dados

Introdução do coletor eletrônico na pesquisa

A partir da PNAD 2007, foi introduzido o uso do coletor eletrônico PDA para a realização das operações de coleta, possibilitando aprimorar o sistema operacional da pesquisa.

Adoção de sistema de imputação

Em 2007, foi utilizado o sistema DIA - Detección e Imputación Automática de Errores para Datos Cualitativos, que é um aplicativo computacional, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estadística - INE, da Espanha, que tem o objetivo de facilitar a depuração de censos e grandes pesquisas estatísticas. A partir da PNAD 2008, utiliza-se o Canadian Census Edit and Imputation System - CANCEIS.

Comparabilidade dos resultados da série histórica

A comparação dos resultados da PNAD desta década com os das anteriores deve levar em conta as seguintes questões:

- A classificação das áreas urbana e rural é feita de acordo com a legislação vigente por ocasião dos Censos Demográficos;
- Ainda que a legislação tenha alterado a classificação de determinadas áreas, no que diz respeito à situação do domicílio, no período intercensitário, a definição estabelecida por ocasião do Censo Demográfico 2000 foi mantida para as pesquisas da PNAD realizadas de 2001 a 2009 e, também, a classificação vigente por ocasião do Censo Demográfico 2010 permanecerá para as pesquisas da PNAD desta década;
- Em consequência dos itens anteriores, as estatísticas por situações urbana e rural não captam integralmente a sua evolução, sendo que as diferenças se intensificam à medida que os resultados obtidos se afastam do ano de realização do Censo Demográfico que serviu de marco para a classificação da situação do domicílio;
- Em 1988, o antigo Estado de Goiás foi desmembrado para constituir os atuais Estados de Goiás e do Tocantins, passando este último a fazer parte da Região Norte. Por razões de ordem técnica, essas alterações somente foram incorporadas a partir da PNAD 1992. Consequentemente, para os levantamentos da PNAD realizados de 1988 a 1990, as estatísticas produzidas para a Região Norte não incluíram a parcela correspondente ao atual Estado do Tocantins, que permaneceu incorporada à Região Centro-Oeste;
- No período de 1992 a 2003, visando a manter a homogeneidade dos resultados produzidos, as estatísticas da PNAD apresentadas para a Região Norte referiram-se somente à sua parcela urbana, não agregando, portanto, as informações da área rural do Estado do Tocantins, única Unidade da Federação dessa Grande Região em que o levantamento não se restringiu às áreas urbanas nesse período;

- As estatísticas do período de 1992 a 2003 apresentadas para o Brasil foram obtidas considerando as informações de todas as áreas pesquisadas, representando, portanto, a totalidade do País, com exceção somente das áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá; e
- A partir de 2004, os resultados apresentados agregam as informações das áreas urbana e rural para todas as Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

Plano amostral

A PNAD é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios obtida em três estágios de seleção: unidades primárias - municípios; unidades secundárias - setores censitários; e unidades terciárias - unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos).

Na seleção das unidades primárias e secundárias (municípios e setores censitários) da PNAD da segunda década deste século, foram adotadas a divisão territorial e a malha setorial vigentes na data de referência do Censo Demográfico 2010.

Processo de seleção da amostra

No primeiro estágio, as unidades (municípios) foram classificadas em duas categorias: autorrepresentativas (probabilidade 1 de pertencer à amostra) e não autorrepresentativas. Os municípios pertencentes à segunda categoria passaram por um processo de estratificação e, em cada estrato, foram selecionados com reposição e com probabilidade proporcional à população residente obtida no Censo Demográfico 2010.

No segundo estágio, as unidades (setores censitários) foram selecionadas, em cada município da amostra, também com probabilidade proporcional e com reposição, sendo utilizado o número de unidades domiciliares existentes por ocasião do Censo Demográfico 2010 como medida de tamanho.

No último estágio, foram selecionados, com equiprobabilidade, em cada setor censitário da amostra, os domicílios particulares e as unidades de habitação em domicílios coletivos para investigação das características dos moradores e da habitação.

Em 2004, a inclusão das áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá foi efetivada segundo uma metodologia que partiu dos municípios já selecionados no primeiro estágio do processo de seleção. Os setores rurais foram selecionados da mesma forma que os setores urbanos, mantendo-se a mesma fração de amostragem utilizada para os urbanos. Para alguns municípios, a aplicação direta dessa fração de amostragem resultaria em uma enorme quantidade de unidades domiciliares a serem entrevistadas sem o benefício equivalente no nível de precisão das estimativas. Por essa razão, foram adotados fatores de subamostragem variados para esses municípios.

A partir de 2011, a seleção da amostra de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá seguiu a mesma metodologia adotada para as demais Unidades da Federação.

Cadastro de unidades domiciliares

Anualmente, com a finalidade de manter atualizado o cadastro básico de unidades domiciliares e, desta forma, preservar as frações de amostragem prefixadas, realiza-se, em todos os setores da amostra, a operação de listagem, que consiste em relacionar, ordenadamente, todas as unidades residenciais e não residenciais existentes na área.

Na Tabela 1, apresentam-se as frações de amostragem, o número de unidades domiciliares, de setores censitários e de municípios selecionados nas diversas áreas em 2014.

Tabela 1 - Fração de amostragem e composição da amostra, segundo as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas - 2014

Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Fração de amostragem	Composição da amostra			
		Municípios	Setores	Unidades domiciliares	Pessoas
Brasil		1 100	9 166	151 291	362 627
Rondônia	1/200	23	170	2 856	6 961
Acre	1/150	11	94	1 629	4 721
Amazonas	1/250	23	240	3 835	12 404
Roraima	1/150	5	57	1 009	2 631
Pará	1/350	61	563	8 684	22 341
Região Metropolitana de Belém	1/150	6	264	4 335	10 111
Amapá	1/200	6	60	934	2 926
Tocantins	1/200	23	148	2 484	5 885
Maranhão	1/600	35	205	3 215	8 945
Piauí	1/500	20	127	2 335	5 704
Ceará	1/600	48	457	7 860	18 451
Região Metropolitana de Fortaleza	1/250	15	289	5 044	11 303
Rio Grande do Norte	1/550	19	129	2 129	5 064
Paraíba	1/550	23	146	2 424	6 339
Pernambuco	1/600	50	581	9 095	21 642
Região Metropolitana de Recife	1/200	14	390	6 287	14 434
Alagoas	1/500	18	128	2 021	5 559
Sergipe	1/300	22	155	2 506	6 157
Bahia	1/600	88	731	11 880	26 899
Região Metropolitana de Salvador	1/250	13	330	5 554	12 189
Minas Gerais	1/650	129	813	13 940	33 384
Região Metropolitana de Belo Horizonte	1/400	35	297	5 242	12 805
Espírito Santo	1/450	24	187	3 079	6 626
Rio de Janeiro	1/550	47	689	11 369	25 468
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	1/550	19	495	8 154	18 711
São Paulo	1/950	126	1 023	17 256	41 057
Região Metropolitana de São Paulo	1/850	37	489	8 256	20 184
Paraná	1/600	67	457	7 673	19 144
Região Metropolitana de Curitiba	1/400	18	174	3 001	7 436
Santa Catarina	1/550	45	278	4 484	9 701
Rio Grande do Sul	1/600	83	756	12 336	26 761
Região Metropolitana de Porto Alegre	1/200	32	472	7 666	16 821
Mato Grosso do Sul	1/350	21	158	2 679	6 235
Mato Grosso	1/350	31	204	3 321	7 547
Goiás	1/350	51	397	6 600	14 687
Distrito Federal	1/250	1	213	3 658	9 388

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: A composição da amostra da Unidade da Federação inclui a Região Metropolitana e as áreas urbanas e rurais.

Processo de expansão da amostra

A expansão da amostra utiliza estimadores de razão cuja variável independente é a projeção da população residente de cada Unidade da Federação, segundo o tipo de área (região metropolitana e não metropolitana de divulgação da pesquisa).

Até 2003, utilizou-se a projeção da população residente urbana como variável independente para a expansão da amostra das seis Unidades da Federação (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá) em que a pesquisa não cobria a área rural. A partir de 2004, a pesquisa passou a cobrir tanto as áreas urbanas como as rurais dessas seis Unidades da Federação. Considerando essa situação especial, unicamente para Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, adotou-se a projeção da população residente, segundo a situação do domicílio (urbana e rural), como variável independente para expansão da amostra. A partir de 2011, a expansão da amostra dessas seis Unidades da Federação seguiu o mesmo procedimento adotado para as demais.

Precisão das estimativas

Com o objetivo de fornecer mais subsídios para a interpretação dos resultados da PNAD, são apresentadas, a seguir, algumas considerações que possibilitam avaliar o grau de confiabilidade das estimativas constantes neste volume.

Em pesquisas de múltiplos propósitos e de grande abrangência em termos de extensão territorial, como é o caso da PNAD, torna-se praticamente impossível isolar os erros provenientes das diversas fontes que influem nos resultados finais. Tais erros podem advir de flutuações aleatórias (erros de amostragem) ou ter origem não probabilística (erros alheios à amostragem), sendo que estes últimos podem ser introduzidos em qualquer uma das fases de realização da pesquisa.

Os erros alheios à amostragem não são influenciados pelo desenho da amostra e a sua mensuração, quando possível, exige análises mais complexas e de custo elevado, com maior demora na obtenção de resultados do que para os erros de amostragem.

Tendo em vista o processo de expansão adotado para a PNAD, cumpre destacar que o grau de precisão está fortemente ligado ao das hipóteses feitas para as taxas de fecundidade, mortalidade e migração. O cálculo do erro de amostragem deveria, portanto, levar em conta duas fontes de variação:

- O erro de amostragem proveniente da seleção das unidades domiciliares para a amostra; e
- O erro proveniente do modelo matemático empregado para projetar a população.

Os resultados apresentados referem-se, apenas, aos erros de amostragem.

Estimativas dos erros amostrais

A utilização do plano de amostragem da PNAD para estimar populações pequenas em números absolutos ou concentradas geograficamente pode gerar estimativas com erros de amostragem elevados.

Nesse sentido, visando facilitar a avaliação da precisão das estimativas divulgadas, foram calculados os erros de amostragem expressos pelos coeficientes de variação, para todas as variáveis (células) constantes do plano tabular de divulgação.

Para cada tabela de resultados apresentada nesta divulgação, segue outra com os correspondentes coeficientes de variação.

Tamanho da amostra

Na PNAD 2014, foram pesquisadas 362 627 pessoas e 151 291 unidades domiciliares distribuídas por todas as Unidades da Federação.

Análise dos resultados

Acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, também conhecido como Cadastro Único ou CadÚnico, é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações sobre características do domicílio, identificação de cada pessoa, sua escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

O Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão de vários benefícios. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais, funcionando, assim, como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

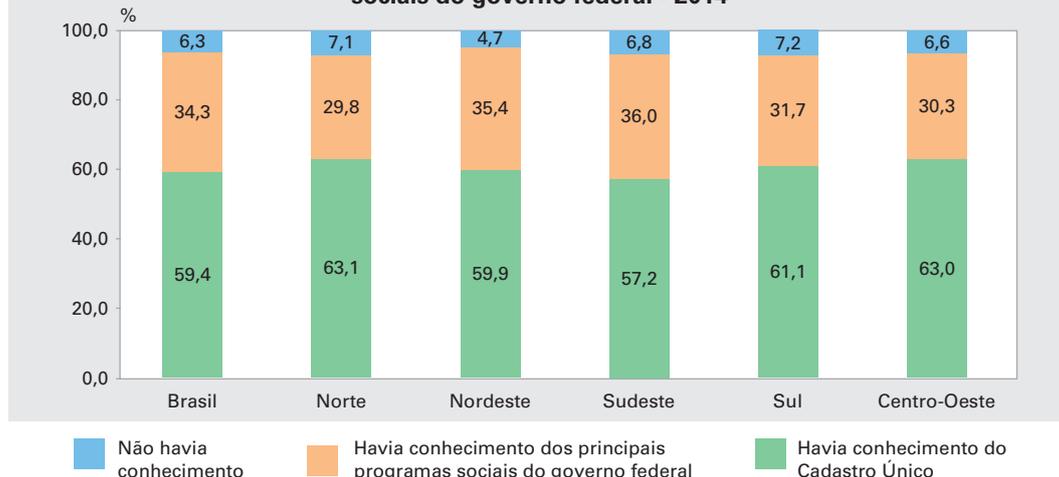
Este Suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2014 investigou o tema por meio de quatro questões. A primeira pergunta foi se algum morador do domicílio já tinha ouvido falar sobre o Cadastro Único. Caso a afirmação fosse negativa, era questionado se alguém do domicílio já tinha ouvido falar dos principais programas sociais do governo federal, como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica. Esta segunda questão tinha por objetivo lembrar ao entrevistado dos programas cujo acesso se dá por meio do Cadastro Único. Nos domicílios em que havia

conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal, foi investigada ainda a tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas. Em caso afirmativo, foi questionado se algum morador do domicílio já tinha sido entrevistado para o Cadastro.

Conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal

Em 2014, havia 67,0 milhões de domicílios particulares permanentes e em 59,4% deles (39,8 milhões) havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único. Esta proporção variava de 57,2% na Região Sudeste (16,7 milhões) a 63,1% na Região Norte (3,1 milhões). Nos domicílios em que não havia conhecimento da existência do Cadastro Único (40,6% ou 27,2 milhões), foi pesquisado se havia conhecimento da existência dos principais programas sociais do governo federal, como: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica. A proporção de domicílios em que havia conhecimento da existência de tais programas no total de domicílios particulares permanentes era de 34,3% (23,0 milhões), variando de 29,8% na Região Norte (1,5 milhão) a 36,0% na Região Sudeste (10,5 milhões). Portanto, em apenas 6,3% dos domicílios particulares permanentes (4,2 milhões) não havia conhecimento da existência do Cadastro Único e dos principais programas sociais do governo federal. Nas Regiões Sul e Norte esta proporção era de 7,2% e 7,1% (742 mil e 351 mil domicílios), respectivamente, enquanto na Região Nordeste, 4,7% (830 mil) (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões, segundo o conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

O número de moradores por domicílio se diferenciava naqueles em que havia ou não conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal. Enquanto o percentual de domicílios com pelo menos três moradores era de 60,8% entre aqueles em que havia conhecimento da existência de

Cadastro Único ou dos principais programas sociais, esta proporção era de 39,6% entre os domicílios em que não havia tal conhecimento. O maior diferencial ocorreu na Região Nordeste, onde o percentual de domicílios com pelo menos três moradores era de 65,0% entre aqueles em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais, e a proporção entre os domicílios em que não havia esse conhecimento era de 36,0%. O menor diferencial ocorreu na Região Centro-Oeste: 17,7 pontos percentuais (Tabela 2).

Tabela 2 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões, segundo o conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal e o número de moradores - 2014

Conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal e número de moradores	Distribuição dos domicílios particulares permanentes (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Havia						
1 ou 2 moradores	39,2	30,7	35,0	41,5	43,8	40,1
3 moradores	25,8	23,1	25,9	25,9	26,8	25,3
4 moradores	20,2	21,2	21,0	20,0	18,7	21,0
5 moradores	9,0	12,8	10,4	8,2	7,2	9,0
6 ou 7 moradores	4,7	9,2	6,1	3,8	3,0	3,9
8 moradores ou mais	1,1	3,1	1,6	0,6	0,5	0,7
Não havia						
1 ou 2 moradores	60,4	52,6	64,0	60,1	62,1	57,8
3 moradores	21,0	20,9	18,5	21,7	22,3	20,4
4 moradores	12,0	13,6	10,8	12,0	11,0	15,3
5 moradores	4,6	7,6	4,3	4,6	3,9	4,2
6 ou 7 moradores	1,8	4,0	2,2	1,5	0,7	2,2
8 moradores ou mais	0,2	1,4	0,3	0,1	-	0,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

A posse de telefone também se diferenciava nos domicílios em que havia ou não conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal. Enquanto naqueles em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais 94,0% tinham telefone, essa proporção era de 86,0% entre os domicílios em que não havia tal conhecimento. O tipo de telefone também se diferenciava: nos domicílios com conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais, 57,0% tinham somente telefone móvel celular, e 34,8% tinham telefones móvel celular e fixo convencional; nos domicílios sem tal conhecimento, por seu turno, ambas as proporções eram menores: 46,0% e 34,5%, respectivamente (Tabela 3).

O Gráfico 2 mostra a distribuição dos domicílios particulares permanentes por classes de rendimento mensal domiciliar *per capita* e conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal. Enquanto 20,5% dos domicílios em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais se concentravam nas duas primeiras classes

(até 1/2 salário mínimo), apenas 11,5% dos domicílios sem tal conhecimento estavam nessa faixa. Por outro lado, as proporções de domicílios nas classes de 1/2 a 2 salários mínimos foram maiores entre aqueles sem conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais (61,6% frente a 55,1%).

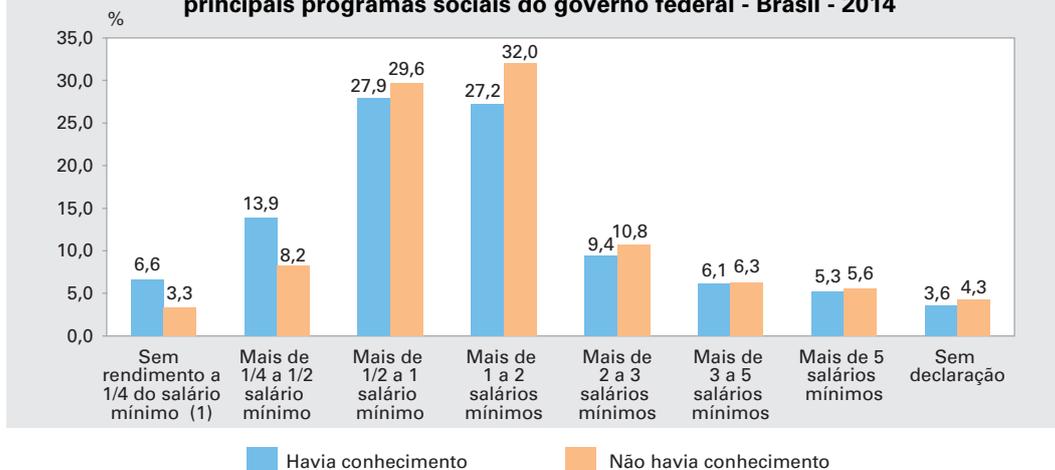
Tabela 3 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões, segundo o conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, a existência e o tipo de telefone - 2014

Conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, existência e tipo de telefone	Distribuição dos domicílios particulares permanentes (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Havia	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Tinham telefone	94,0	87,4	89,2	96,4	96,8	97,4
Somente móvel celular	57,0	73,9	72,7	43,5	56,6	63,3
Somente fixo convencional	2,2	0,6	0,9	3,2	2,7	0,9
Móvel celular e fixo convencional	34,8	13,0	15,6	49,7	37,4	33,1
Não tinham telefone	6,0	12,6	10,8	3,6	3,2	2,6
Não havia	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Tinham telefone	86,0	82,5	73,1	90,0	89,6	89,2
Somente móvel celular	46,0	64,2	53,2	36,0	49,8	58,9
Somente fixo convencional	5,5	1,4	2,5	7,8	5,8	3,1
Móvel celular e fixo convencional	34,5	17,0	17,4	46,3	34,0	27,3
Não tinham telefone	14,0	17,5	26,9	10,0	10,4	10,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Gráfico 2 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar *per capita*, segundo o conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal - Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

(1) Inclusive os domicílios cujos componentes recebiam somente em benefícios.

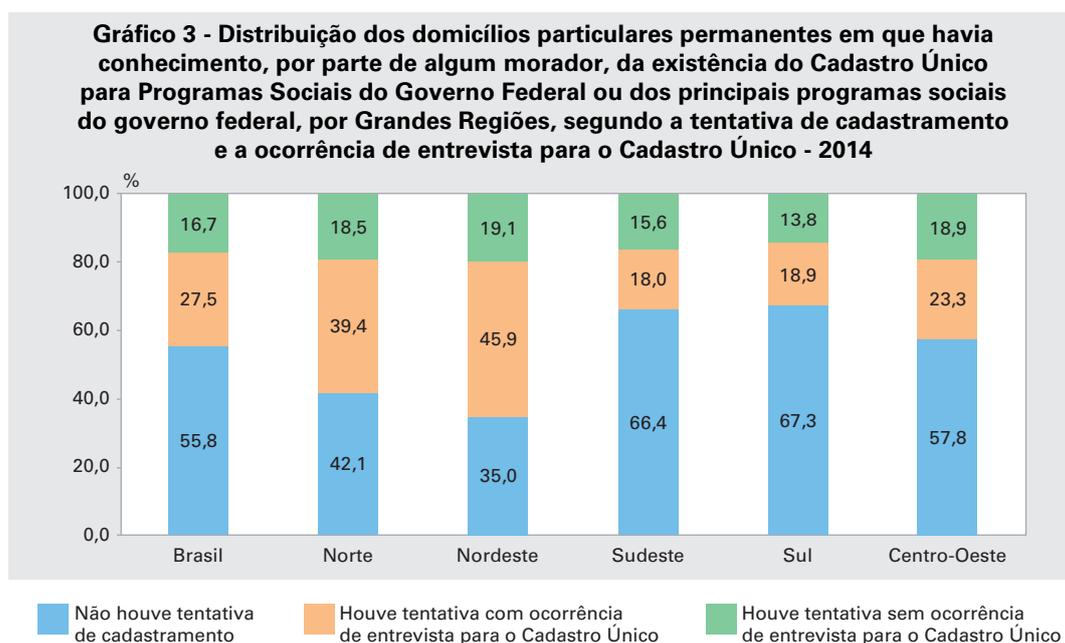
Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Tentativa de cadastramento para acesso a programa social do governo federal e ocorrência de entrevista para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Para os domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal (62,8 milhões), foi perguntado se houve tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e, caso a resposta fosse positiva, foi questionado se houve ocorrência de entrevista de algum morador para o Cadastro Único.

Em 44,2% dos domicílios (27,8 milhões) houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal, e em 27,5% (17,3 milhões) houve ocorrência de entrevista para o Cadastro Único (Gráfico 3).

Nas Regiões Norte e Nordeste, as proporções de domicílios em que houve tentativa de cadastramento foram superiores a 50%: 57,9% na Região Norte (2,7 milhões) e 65,0% na Região Nordeste (10,9 milhões). Nessas regiões, foi maior também a ocorrência de entrevista para o Cadastro Único: 39,4% na Região Norte (1,8 milhão) e 45,9% na Região Nordeste (7,7 milhões). Por outro lado, nas demais Grandes Regiões, as proporções de domicílios em que não houve tentativa de cadastramento superaram os 50%, sobretudo nas Regiões Sul (67,3%) e Sudeste (66,4%) (Gráfico 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Outra análise possível é aquela que considera a proporção de domicílios em que ocorreu entrevista de algum morador para o Cadastro Único no universo de domicílios particulares permanentes em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal. Para o conjunto do País, essa proporção era de 62,2%, variando de 53,5% na Região Sudeste a 70,7% na Região Nordeste (Tabela 4).

O percentual de domicílios em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal no total de domicílios particulares permanentes era de 41,5%, enquanto a proporção de domicílios em que algum morador já foi entrevistado para o Cadastro Único no total de domicílios particulares permanentes era de 25,8%. Dentre as Grandes Regiões, a Região Nordeste registrou os maiores percentuais, tanto de domicílios em que houve tentativa de cadastramento no total de domicílios particulares permanentes (61,9%), quanto de domicílios em que algum morador já foi entrevistado (43,7%) (Tabela 4).

Tabela 4 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal, por ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e percentuais de domicílios em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal e de domicílios em que algum morador já foi entrevistado para o Cadastro Único, em relação ao total de domicílios particulares permanentes, segundo as Grandes Regiões - 2014

Grandes Regiões	Distribuição dos domicílios particulares permanentes em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal (%)			Percentual de domicílios em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal, em relação ao total de domicílios particulares permanentes (%)	Percentual de domicílios em que algum morador já foi entrevistado para o Cadastro Único, em relação ao total de domicílios particulares permanentes (%)
	Total	Ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal			
		Houve	Não houve		
Brasil	100,0	62,2	37,8	41,5	25,8
Norte	100,0	68,1	31,9	53,8	36,6
Nordeste	100,0	70,7	29,4	61,9	43,7
Sudeste	100,0	53,5	46,5	31,3	16,8
Sul	100,0	57,7	42,3	30,4	17,5
Centro-Oeste	100,0	55,3	44,7	39,4	21,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Dado que alguns programas sociais, como o Bolsa Família, têm como critério de seleção a presença de crianças no domicílio, analisar o número de moradores se faz importante. Além disso, é de se esperar que domicílios com número maior de pessoas sejam mais propensos a serem atendidos por programas sociais. Isso pode ser visto na Tabela 5: a proporção de domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal com pelo menos três moradores era maior entre aqueles em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e houve ocorrência de entrevista de algum morador. De acordo com a tabela, 74,5% dos domicílios em que houve tentativa de cadastramento tinham pelo menos três moradores, enquanto esta proporção era de 50,0% entre aqueles em que não houve tal tentativa. No caso dos domicílios com ocorrência de algum morador já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, 78,5% tinham pelo menos três moradores, enquanto 67,8% dos domicílios em que não houve ocorrência de entrevista tinham pelo menos três moradores (Tabela 5).

Tabela 5 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, por tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, segundo as Grandes Regiões e o número de moradores - 2014

Grandes Regiões e número de moradores	Distribuição dos domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal (%)				
	Total	Tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas			Não houve
		Houve		Não houve	
		Total	Ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único		
	Houve	Não houve			
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 ou 2 moradores	39,2	25,6	21,5	32,2	50,0
3 moradores ou mais	60,8	74,5	78,5	67,8	50,0
Norte	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 ou 2 moradores	30,7	17,7	14,3	25,1	48,4
3 moradores ou mais	69,3	82,3	85,7	75,0	51,6
Nordeste	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 ou 2 moradores	35,0	25,0	21,7	32,7	53,5
3 moradores ou mais	65,0	75,1	78,3	67,3	46,5
Sudeste	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 ou 2 moradores	41,5	26,6	22,1	31,8	48,9
3 moradores ou mais	58,6	73,4	77,9	68,2	51,1
Sul	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 ou 2 moradores	43,8	30,1	24,9	37,1	50,4
3 moradores ou mais	56,2	69,9	75,1	62,9	49,6
Centro-Oeste	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1 ou 2 moradores	40,1	27,1	23,0	32,2	49,6
3 moradores ou mais	59,9	72,9	77,0	67,8	50,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

As características de saneamento se diferenciavam nos domicílios em que houve ou não tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal, bem como entre aqueles onde ocorreu ou não entrevista de algum morador para o Cadastro Único. Assim, enquanto a forma de abastecimento de água por rede geral era presente em 89,4% dos domicílios em que não houve tentativa de cadastramento, esta proporção era de 80,3% naqueles em que houve tal tentativa. Da mesma forma, o abastecimento de água por rede geral ocorria em 85,2% dos domicílios em que não houve entrevista para o Cadastro Único, enquanto esta proporção era de 77,4% naqueles em que ocorreu essa entrevista (Tabela 6).

Tabela 6 - Domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, por tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, segundo a forma de abastecimento de água, a existência de banheiro ou sanitário, a forma de esgotamento sanitário e o destino do lixo - Brasil - 2014

Forma de abastecimento de água, existência de banheiro ou sanitário, forma de esgotamento sanitário e destino do lixo	Domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal				
	Total	Tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas			
		Houve			Não houve
		Total	Ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único		
	Houve		Não houve		
Valores absolutos (1 000 domicílios)					
Total	62 802	27 789	17 286	10 502	35 013
Forma de abastecimento de água					
Rede geral	53 638	22 324	13 374	8 949	31 314
Outra forma	9 164	5 465	3 912	1 553	3 699
Existência de banheiro ou sanitário e forma de esgotamento sanitário					
Tinham banheiro ou sanitário	61 469	26 737	16 491	10 246	34 732
Rede coletora ou fossa séptica	48 059	18 465	10 551	7 914	29 594
Outra forma	13 410	8 272	5 940	2 332	5 138
Não tinham banheiro ou sanitário	1 333	1 051	795	257	281
Destino do lixo					
Coletado	56 327	23 197	13 806	9 390	33 130
Diretamente	52 094	21 265	12 647	8 618	30 829
Indiretamente	4 233	1 932	1 160	772	2 301
Outro	6 475	4 592	3 480	1 112	1 883
Valores relativos (%)					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Forma de abastecimento de água					
Rede geral	85,4	80,3	77,4	85,2	89,4
Outra forma	14,6	19,7	22,6	14,8	10,6
Existência de banheiro ou sanitário e forma de esgotamento sanitário					
Tinham banheiro ou sanitário	97,9	96,2	95,4	97,6	99,2
Rede coletora ou fossa séptica	76,5	66,4	61,0	75,4	84,5
Outra forma	21,4	29,8	34,4	22,2	14,7
Não tinham banheiro ou sanitário	2,1	3,8	4,6	2,4	0,8
Destino do lixo					
Coletado	89,7	83,5	79,9	89,4	94,6
Diretamente	83,0	76,5	73,2	82,1	88,0
Indiretamente	6,7	7,0	6,7	7,4	6,6
Outro	10,3	16,5	20,1	10,6	5,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

A existência de bens duráveis também era um diferencial nos domicílios em que houve ou não tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal, bem como entre aqueles onde ocorreu entrevista de algum morador para o Cadastro Único. Dentre os domicílios em que não houve tentativa de cadastramento, relativamente àqueles onde houve tal tentativa, eram maiores as proporções daqueles com máquina de lavar roupa (71,0% frente a 42,8%), automóvel (56,8% frente a 31,1%), microcomputador com acesso à Internet (52,4% frente a 30,0%) e *freezer* (19,9% frente a 12,0%) (Tabela 7).

Tabela 7 - Domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, por tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, segundo os bens duráveis existentes no domicílio - Brasil - 2014

Bens duráveis existentes no domicílio	Domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal				
	Total	Tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas			Não houve
		Houve		Ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único	
		Total	Houve		
Valores absolutos (1 000 domicílios)					
Total	62 802	27 789	17 286	10 502	35 013
Rádio	45 294	19 254	11 899	7 356	26 039
Televisão	61 142	26 938	16 706	10 232	34 204
Geladeira	61 339	26 845	16 570	10 275	34 495
<i>Freezer</i>	10 291	3 322	1 893	1 429	6 969
Máquina de lavar roupa	36 756	11 889	6 338	5 551	24 866
DVD	43 212	19 155	11 765	7 390	24 057
Microcomputador	30 797	10 384	5 570	4 813	20 414
Com acesso à Internet	26 696	8 345	4 300	4 045	18 351
Automóvel	28 542	8 642	4 552	4 091	19 900
Motocicleta	13 619	7 326	4 874	2 452	6 293
Valores relativos (%)					
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rádio	72,1	69,3	68,8	70,0	74,4
Televisão	97,4	96,9	96,6	97,4	97,7
Geladeira	97,7	96,6	95,9	97,8	98,5
<i>Freezer</i>	16,4	12,0	11,0	13,6	19,9
Máquina de lavar roupa	58,5	42,8	36,7	52,9	71,0
DVD	68,8	68,9	68,1	70,4	68,7
Microcomputador	49,0	37,4	32,2	45,8	58,3
Com acesso à Internet	42,5	30,0	24,9	38,5	52,4
Automóvel	45,5	31,1	26,3	39,0	56,8
Motocicleta	21,7	26,4	28,2	23,4	18,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Considerando os domicílios que tentaram o cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal e aqueles onde ocorreu ou não entrevista de algum morador para o Cadastro Único, foram observadas algumas diferenças relativamente à existência de máquina de lavar roupa, microcomputador (com acesso à Internet), automóvel e motocicleta. Os domicílios em que houve a entrevista possuíam maior proporção apenas de motocicleta (28,2% frente a 23,4%) (Tabela 7).

Ao analisar a distribuição dos domicílios em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal, conforme as classes de rendimento mensal domiciliar *per capita*, observa-se que os domicílios em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas tendem a se concentrar nas primeiras classes, isto é, nas mais baixas, diferentemente do que ocorre naqueles em que não houve tal tentativa. Assim, 36,5% dos domicílios que tentaram se cadastrar pertenciam às duas primeiras classes (até ½ salário mínimo), enquanto aqueles que não o fizeram representavam apenas 7,8%. Na classe de rendimento mais de ½ a 1 salário mínimo, a diferença entre as proporções de domicílios em que houve ou não tentativa de cadastramento foi de 10,9 pontos percentuais. Na classe de rendimento mais de 1 a 2 salários mínimos, destaca-se a presença de 19,7% de domicílios que tentaram o cadastramento, ainda que o critério para tal seja rendimento mensal domiciliar *per capita* até ½ salário mínimo. Isso pode ocorrer pelo fato de, assim como na PNAD, a entrevista do Cadastro Único ser feita por auto declaração de rendimento. Além disso, os períodos de referências das entrevistas podem ser diferentes. Adicionalmente, tentar o cadastramento não necessariamente significa ser contemplado pelos programas (Tabela 8).

Quando analisados os domicílios que tentaram o cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal por ocorrência de entrevista de algum morador para o Cadastro Único, observa-se maior concentração de entrevistas nas classes de rendimento mensal domiciliar *per capita* mais baixas. Conforme mostra a Tabela 8, 43,1% dos domicílios em que houve entrevista para o Cadastro Único estavam nas duas primeiras classes de rendimento (até ½ salário mínimo), enquanto esta proporção era de 25,8% nos domicílios em que esta não ocorreu. Na classe de rendimento subsequente (mais de ½ a 1 salário mínimo), a diferença de proporção entre os domicílios com ocorrência ou não de entrevista para o Cadastro Único não é muito importante (34,6% frente a 33,0%); na classe mais de 1 a 2 salários mínimos, a proporção de domicílios com entrevista foi de 16,1%, sendo residual na classe mais de 2 salários mínimos (3,7%).

Uma análise complementar que mostra as concentrações dos domicílios que tentaram se cadastrar para acesso a algum programa social do governo federal e daqueles em que houve entrevista de algum morador para o Cadastro Único nas classes de rendimento mais baixas pode ser depreendida do rendimento médio mensal *per capita* dos domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal. Em 2014, este rendimento médio era de R\$ 1 231, enquanto o rendimento médio mensal *per capita* dos domicílios em que houve tentativa de cadastramento era de R\$ 668, e o dos domicílios em que não houve essa tentativa, R\$ 1 685. Considerando apenas os domicílios em que houve tentativa de cadastramento, o rendimento médio daqueles com ocorrência de entrevista para o Cadastro Único era de R\$ 530, ao passo que o dos domicílios onde não houve entrevista, R\$ 897.

Tabela 8 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, por tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, segundo as classes de rendimento mensal domiciliar *per capita* - Brasil - 2014

Classes de rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Distribuição dos domicílios particulares permanentes em que havia conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal (%)				
	Total	Tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas			
		Houve			Não houve
		Total	Ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único		
	Houve		Não houve		
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem rendimento a 1/4 do salário mínimo (1)	6,6	12,6	15,6	7,7	1,8
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	13,9	23,9	27,5	18,1	6,0
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	27,9	34,0	34,6	33,0	23,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos	27,2	19,7	16,1	25,7	33,2
Mais de 2 salários mínimos	20,7	7,0	3,7	12,5	31,6
Sem declaração	3,6	2,7	2,5	3,0	4,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

(1) Inclusive os domicílios cujos componentes recebiam somente em benefícios.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Considerando o rendimento mensal domiciliar, observa-se que o percentual de domicílios em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal no total de domicílios particulares permanentes decrescia à medida que as classes de rendimento mensal domiciliar aumentavam. Conforme mostra a Tabela 9, 70,4% dos domicílios na classe de rendimento até 1/2 salário mínimo tentaram tal cadastramento, diminuindo esta proporção para 50,2% na classe mais de 1/2 a 1 salário mínimo, e 28,9% na classe mais de 3 salários mínimos (Tabela 9).

O registro no Cadastro Único é permitido para famílias com rendimento mensal domiciliar até 3 salários mínimos, e acima de 3 salários mínimos em casos em que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo².

² Para informações mais detalhadas, consultar: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. *Quem pode se cadastrar*. Brasília, DF, [2016]. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/quem-pode-se-cadastrar>>. Acesso em: jun. 2016.

O percentual de domicílios em que algum morador já foi entrevistado para o Cadastro Único no total de domicílios particulares permanentes também decrescia à medida que as classes de rendimento mensal domiciliar aumentavam. Esta proporção era de 52,4% entre os domicílios na classe de rendimento até ½ salário mínimo, diminuindo para 33,9% na classe mais de ½ a 1 salário mínimo, e 15,1% na classe mais de 3 salários mínimos (Tabela 9).

Tabela 9 - Percentual de domicílios em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal e percentual de domicílios em que algum morador já foi entrevistado para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em relação ao total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões, segundo as classes de rendimento mensal domiciliar - 2014

Classes de rendimento mensal domiciliar	Percentual de domicílios (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal, em relação ao total de domicílios particulares permanentes						
Total (1)	41,5	53,8	61,9	31,3	30,4	39,4
Sem rendimento a 1/2 salário mínimo (2)	70,4	67,2	79,5	57,8	55,0	58,5
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	50,2	55,0	63,5	35,3	37,9	38,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos	54,7	63,9	70,4	42,9	38,8	49,2
Mais de 2 a 3 salários mínimos	47,5	59,9	65,9	37,8	35,9	46,9
Mais de 3 salários mínimos	28,9	40,0	43,0	24,2	24,9	32,9
Em que algum morador já foi entrevistado para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em relação ao total de domicílios particulares permanentes						
Total (1)	25,8	36,6	43,7	16,8	17,5	21,8
Sem rendimento a 1/2 salário mínimo (2)	52,4	50,1	60,4	41,3	40,9	38,0
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	33,9	37,6	45,5	21,2	23,9	21,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos	36,9	46,5	51,2	25,7	25,0	27,4
Mais de 2 a 3 salários mínimos	30,2	41,4	46,9	21,2	21,7	27,7
Mais de 3 salários mínimos	15,1	23,4	26,6	11,1	12,9	17,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração de rendimento mensal domiciliar. (2) Inclusive os domicílios cujos componentes recebiam somente em benefícios.

Moradores em domicílios particulares permanentes

A análise dos moradores em domicílios particulares permanentes, conforme o conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal, a tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas por algum morador do domicílio, e a ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, pode se diferenciar em termos de características pessoais, como idade e anos de estudo.

A Tabela 10 apresenta a distribuição dos moradores segundo os grupos de idade, sendo possível observar uma presença maior de crianças nos domicílios em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas

sociais, relativamente aos domicílios em que não havia este conhecimento. Assim, nos domicílios em que havia tal conhecimento, 14,0% dos moradores tinham 0 a 9 anos e 8,0%, 10 a 14 anos de idade. Estas proporções eram, respectivamente, 8,4% e 4,6% nos domicílios em que não havia conhecimento do Cadastro Único ou dos principais programas sociais. A presença de pessoas de 60 anos ou mais de idade era maior nos domicílios que não tinham esse conhecimento (25,4%) se comparados àqueles que conheciam o Cadastro Único ou algum programa social do governo federal (13,1%).

Tais diferenças também ocorriam quando comparados os moradores de domicílios em que houve tentativa de cadastramento e ocorrência de entrevista de algum morador para o Cadastro Único. No primeiro caso, a proporção de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos em domicílios que tentaram se cadastrar era de 28,4% frente a 15,3% nos domicílios em que não houve essa tentativa. Por sua vez, a proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade era de 8,3% nos domicílios em que houve tentativa de cadastramento e de 18,2% naqueles que não tentaram se cadastrar. Em relação à ocorrência de entrevista, as diferenças foram um pouco menores: a proporção de crianças de 0 a 14 anos nos domicílios em que houve entrevista era de 30,3%, enquanto nos domicílios em que não houve, 24,8%. A proporção de pessoas com 60 anos ou mais de idade era de 7,3% no primeiro caso e de 10,2% no segundo (Tabela 10).

Tabela 10 - Distribuição dos moradores em domicílios particulares permanentes, por conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, segundo os grupos de idade - Brasil - 2014

Grupos de idade	Distribuição dos moradores em domicílios particulares permanentes (%)						
	Total	Conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal					
		Havia					Não havia
		Tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas					
		Houve				Não houve	
Total	Ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único						
		Houve	Não houve				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 9 anos	13,8	14,0	17,9	18,9	16,0	9,9	8,4
10 a 14 anos	7,9	8,0	10,5	11,4	8,8	5,4	4,6
15 a 17 anos	5,2	5,3	6,5	6,9	5,7	4,0	3,7
18 a 24 anos	11,2	11,2	11,9	11,9	12,0	10,5	10,1
25 a 29 anos	7,7	7,8	7,8	7,6	8,1	7,8	6,8
30 a 39 anos	15,6	15,7	15,6	15,4	15,9	15,8	14,2
40 a 49 anos	13,6	13,6	12,8	12,5	13,3	14,5	13,3
50 a 59 anos	11,4	11,2	8,8	8,2	10,1	13,8	13,6
60 anos ou mais	13,7	13,1	8,3	7,3	10,2	18,2	25,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

A análise conforme os grupos de anos de estudo mostra que a distribuição dos moradores de 25 anos ou mais de idade pertencentes a domicílios que conheciam a existência do Cadastro Único ou de algum programa social do governo federal tende a se concentrar nos grupos de instrução mais elevados (56,5% com pelo menos 8 anos de estudo), relativamente à distribuição daqueles que pertenciam a domicílios em que não havia tal conhecimento (54,2%). No entanto, em domicílios com pessoas de menor escolaridade (sem instrução e menos de 4 anos de estudo), a tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social (27,8%) e a ocorrência de entrevista de algum morador para o Cadastro Único (30,7%) eram proporcionalmente maiores do que nos domicílios em que não houve tais tentativa ou ocorrência (15,6% e 22,9%, respectivamente). Portanto, o conhecimento da existência do Cadastro Único ou dos principais programas sociais do governo federal estava atrelado à maior instrução da população, enquanto a tentativa de acesso ao Cadastro e sua efetiva ocorrência (a entrevista) tendem a atingir domicílios nos quais os moradores possuíam menor grau de instrução, relativamente aos domicílios em que não houve tal tentativa (Tabela 11).

**Tabela 11 - Distribuição dos moradores de 25 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares permanentes, por conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal, tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único, segundo os grupos de anos de estudo
Brasil - 2014**

Grupos de anos de estudo	Distribuição dos moradores de 25 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares permanentes (%)						
	Total	Conhecimento, por parte de algum morador, da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal					
		Havia					Não havia
		Tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas					
		Houve			Não houve		
		Total	Ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único				
			Houve	Não houve			
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem instrução e menos de 4 anos	21,2	21,0	27,8	30,7	22,9	15,6	24,6
4 a 7 anos	22,3	22,4	26,3	28,0	23,5	19,1	21,2
8 a 10 anos	13,8	13,9	15,3	15,4	15,3	12,8	12,6
11 anos ou mais	42,5	42,6	30,4	25,7	38,2	52,5	41,6
Não determinados	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1	0,0	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Principais programas sociais do governo federal: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Acesso a Programas de Inclusão Produtiva

A inclusão produtiva tem como objetivo propiciar o acesso da população a oportunidades de capacitação para obtenção de trabalho formalizado, melhoria na gestão de empreendimentos individual e coletivo (formalizado como grupo de produtores, para finalidades coletivas) e de geração de ocupação e rendimento, com o estímulo ao aumento da produção no segmento agrícola e a inserção no mercado de trabalho não agrícola.

Neste suplemento da PNAD, foi investigado o acesso da população aos seguintes itens:

- Programas de oferta de crédito para atividades envolvidas na cadeia de produção agrícola, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento agrícola constituído por agricultores familiares;
- Recebimento de assistência técnica e semente ou insumos de algum programa de distribuição gratuita para as atividades de produção agrícola;
- Acesso do trabalhador ao programa Microempreendedor Individual – MEI, que propicia condições especiais para que o trabalhador conhecido como “informal” possa se tornar um microempreendedor legalizado, com o decorrente pagamento dos tributos do empreendimento por meio do Documento de Arrecadação Simplificada - DAS;
- Procura e obtenção de microcrédito, empréstimo de pequeno valor limitado a R\$ 15 000,00; e
- Assistência técnica, que abrange serviços de educação não formal e de fortalecimento da produção não agrícola, frequentemente ofertados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE ou outra instituição do Sistema S³.

PRONAF e recebimento de financiamento de algum programa de crédito para a produção

Em 2014, a PNAD registrou 4,2 milhões de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade. Do total, 12,8% recebeu financiamento de algum programa de crédito para a produção do trabalho principal, no período de 365 dias, correspondendo a um contingente de 533 mil pessoas. O PRONAF foi a fonte de financiamento de 396 mil pessoas, representando 9,5% do total de 4,2 milhões ou 74,3% do contingente populacional que recebeu financiamento.

Entre os homens, o percentual de recebimento de financiamento foi de 13,7%, enquanto entre as mulheres, 8,0%. Com relação à cor ou raça, o percentual de recebimento foi de 19,5% entre as pessoas brancas, e 8,0% entre as pretas ou pardas.

³ Entre as organizações que fazem parte do Sistema S, encontram-se: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

Entre as pessoas com 11 anos ou mais de estudo, a proporção das que receberam financiamento de algum programa foi de 19,5%; com 8 a 10 anos de estudo, 16,6%; com 4 a 7 anos de estudo, 15,0%; e sem instrução e menos de 4 anos, 7,8%.

Observou-se que 37,9% das pessoas que receberam financiamento possuíam 4 a 7 anos de estudo; 25,7% não tinham instrução ou menos de 4 anos de estudo; 21,5% tinham 11 anos ou mais de estudo; e 14,9% possuíam 8 a 10 anos de estudo.

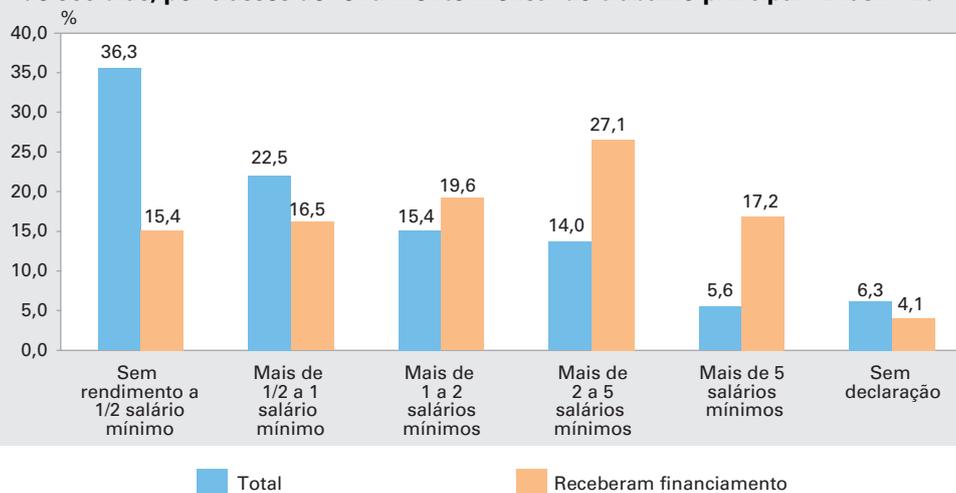
Dentre as 4,2 milhões de pessoas pesquisadas, 92,8% não possuía cadastro do empreendimento do trabalho principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal; em termos absolutos, 301 mil possuíam tal cadastro. Em relação à contribuição para instituto de previdência no trabalho principal, 21,9% informou ser contribuinte (913 mil pessoas).

Quando analisado o número de pessoas que receberam financiamento de algum programa de crédito para a produção (533 mil), a proporção das que possuíam cadastramento no CNPJ foi de 15,0%, e a proporção de contribuintes para instituto de previdência, 42,7%.

Entre as pessoas que possuíam cadastramento no CNPJ, 26,5% recebeu financiamento de algum programa, enquanto entre as não cadastradas, este percentual ficou em 11,7%. Das que eram contribuintes para instituto de previdência, 24,9% recebeu financiamento, enquanto entre as não contribuintes, 9,4% o recebeu.

Ao analisar o total de pessoas que receberam financiamento de algum programa de crédito para a produção do trabalho principal, segundo as classes de rendimento mensal do trabalho principal, observou-se que 15,4% não tinha rendimento ou ganhava até 1/2 salário mínimo; 16,5% recebia 1/2 a 1 salário mínimo; 19,6%, 1 a 2 salários mínimos; 27,1%, 2 a 5 salários mínimos; 17,2% tinha rendimentos de mais de 5 salários mínimos; e 4,1% não declarou tal informação (Gráfico 4).

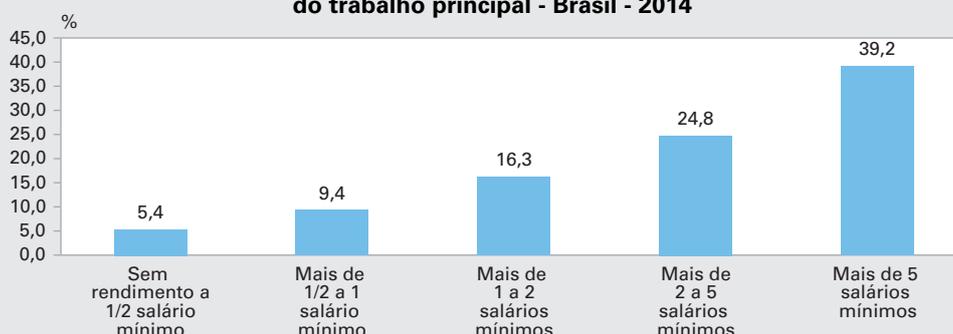
Gráfico 4 - Distribuição das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, total e que receberam financiamento de algum programa de crédito para a produção do trabalho principal, no período de referência de 365 dias, por classes de rendimento mensal do trabalho principal - Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Com relação às pessoas que receberam tal financiamento, segundo as classes de rendimento mensal do trabalho principal, notou-se que nas classes mais elevadas houve maior percentual de recebimento de financiamento de algum programa de crédito para a produção. Na classe de rendimento acima de 5 salários mínimos, esta proporção foi de 39,2%, enquanto na classe sem rendimento a 1/2 salário mínimo, 5,4% (Gráfico 5). Em termos absolutos, estimou-se que o contingente com rendimento superior a 5 salários mínimos que recebeu financiamento foi de 92 mil pessoas, enquanto entre as classes de rendimento inferior a esse patamar, 420 mil pessoas.

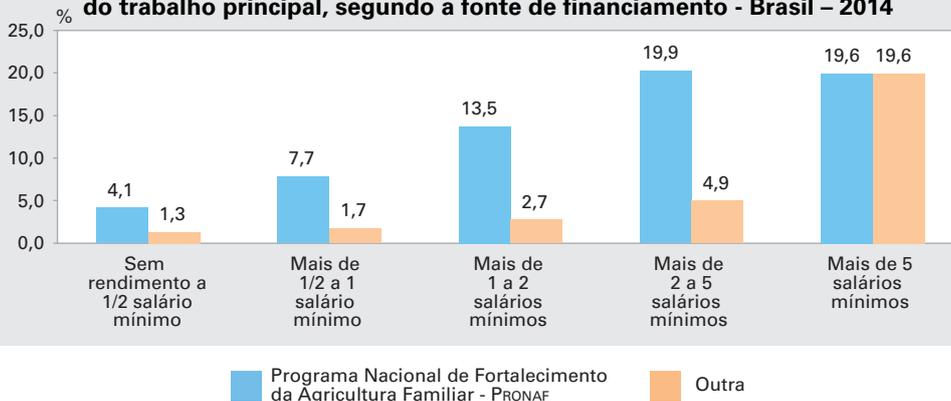
Gráfico 5 - Percentual de pessoas que receberam financiamento de algum programa de crédito para a produção do trabalho principal, no período de referência de 365 dias, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, por classes de rendimento mensal do trabalho principal - Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

A pesquisa registrou que as pessoas nas classes de rendimento mensal do trabalho principal inferiores a 5 salários mínimos tinham como principal fonte de financiamento o PRONAF, apresentando percentuais menores de financiamento de outra fonte. Na classe de rendimento mensal acima de 5 salários mínimos, porém, o percentual de pessoas que recebiam financiamento do PRONAF foi igual ao daquelas que recebiam financiamento de outra fonte (19,6%) (Gráfico 6).

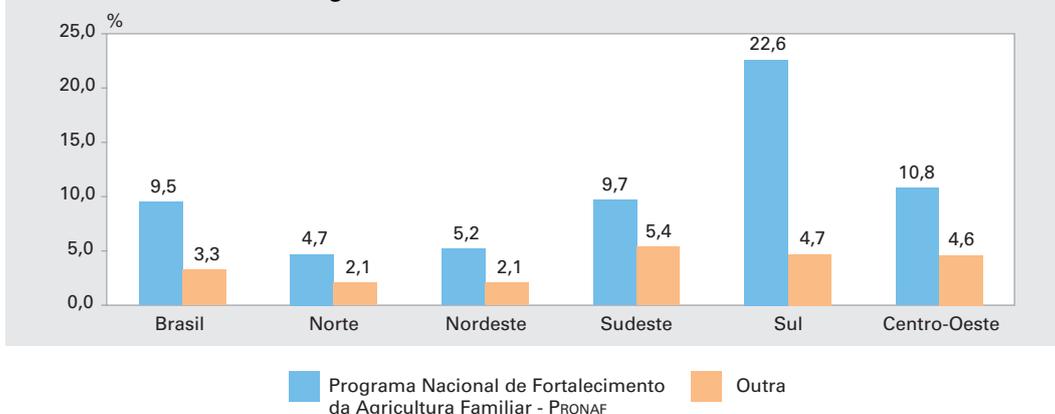
Gráfico 6 - Percentual de pessoas que receberam financiamento de algum programa de crédito para a produção do trabalho principal, no período de referência de 365 dias, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, segundo a fonte de financiamento - Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Segundo as Grandes Regiões, a Região Sul apresentou o maior percentual de pessoas que receberam financiamento de algum programa de crédito para a produção do trabalho principal, 27,3%. A Região Centro-Oeste registrou 15,4% e a Sudeste, 15,1%. As Regiões Nordeste e Norte registraram os menores percentuais (7,2% e 6,8%, respectivamente), inferior à média nacional (12,8%). Em todas as Grandes Regiões, o PRONAF atingiu um maior percentual de pessoas como fonte de financiamento (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Percentual de pessoas que receberam financiamento de algum programa de crédito para a produção do trabalho principal, no período de referência de 365 dias, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, por Grandes Regiões, segundo a fonte do financiamento - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Recebimento de assistência técnica

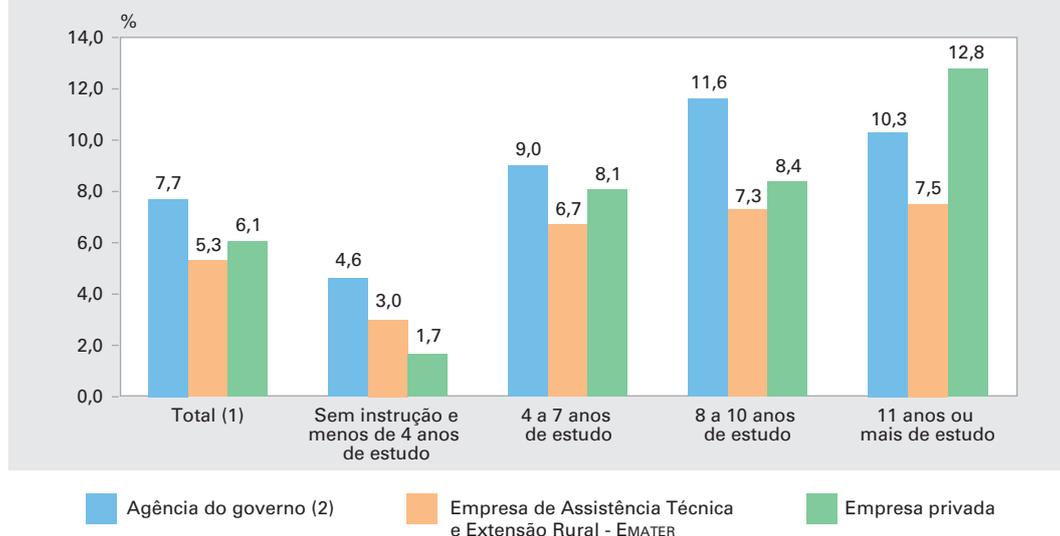
Das 4,2 milhões de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, 14,5% recebeu alguma assistência técnica para o trabalho principal, no período de referência de 365 dias.

O percentual de pessoas que receberam assistência técnica por alguma agência do governo federal, estadual ou municipal, incluindo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, foi de 7,7%, sendo que a proporção correspondente unicamente a esta foi de 5,3%. A assistência técnica de empresa privada foi informada por 6,1% das pessoas, enquanto outros tipos de assistência técnica registraram percentual insignificante (Gráfico 8).

Ao analisar o universo das pessoas que receberam assistência técnica, 52,9% o fez por meio da EMATER ou outra agência do governo federal, estadual ou municipal, sendo 36,9% apenas pela EMATER. O percentual prestado por empresa privada foi de 41,9%.

Considerando a escolaridade, o grupo das pessoas com 11 anos ou mais de estudo foi o único com percentual de assistência técnica por empresas privadas (12,8%) mais elevado que o da prestada por agências estatais (10,3%) (Gráfico 8).

Gráfico 8 - Percentual de pessoas que receberam alguma assistência técnica para o trabalho principal, no período de referência de 365 dias, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, por grupos de anos de estudo, segundo o prestador da assistência técnica - Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Exclusive outro prestador de assistência técnica.

(1) Inclusive as pessoas com anos de estudo não determinados. (2) Inclusive a EMATER.

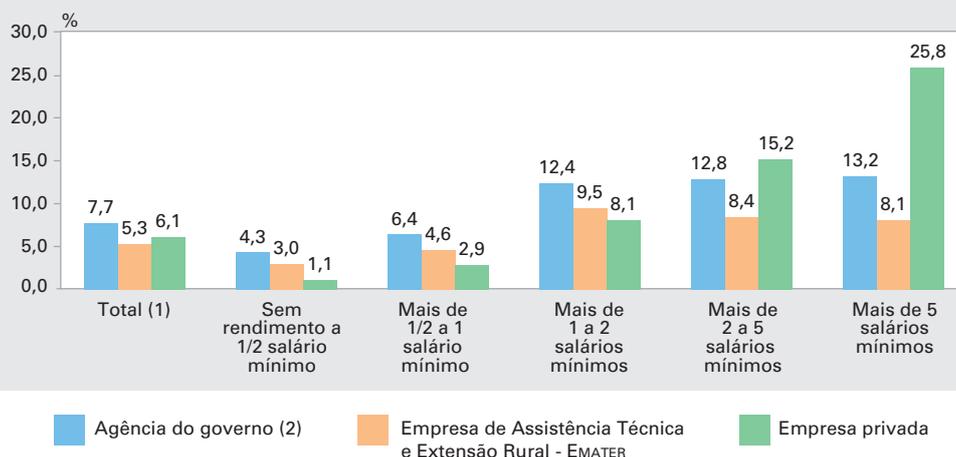
Entre as pessoas que receberam assistência técnica de empresa privada, 64,1% era contribuinte para instituto de previdência no trabalho principal. Entre as que receberam de agências do governo, essa proporção foi menor, 39,8%.

Em relação ao CNPJ, 16,4% das pessoas que receberam alguma assistência técnica para o trabalho principal eram cadastradas. Sob outra ótica, das pessoas que afirmaram ter cadastramento no CNPJ do empreendimento do trabalho principal, 32,9% recebeu algum tipo de assistência técnica, sendo maior aquela prestada por empresas privadas (15,8%), frente à proveniente de agências do governo (14,4%). Dentre as pessoas que não possuíam cadastramento do empreendimento no CNPJ, 13,0% recebeu assistência técnica, predominando as agências do governo como prestadoras (7,1%) frente às empresas privadas (5,3%).

Ao analisar o recebimento de assistência técnica por classes de rendimento mensal do trabalho principal, notou-se que as pessoas pertencentes às classes até 2 salários mínimos apresentaram predomínio na recepção desse serviço por agências do governo, enquanto entre aquelas com rendimento superior a 2 salários mínimos destacou-se a assistência prestada por empresas privadas (Gráfico 9).

A Região Sul apresentou o maior percentual de pessoas que receberam assistência técnica (39,8%), enquanto a Região Nordeste, o menor percentual (4,8%). Apenas nas Regiões Sul e Centro-Oeste a assistência técnica prestada por empresas privadas superou a proveniente de agências do governo (Gráfico 10).

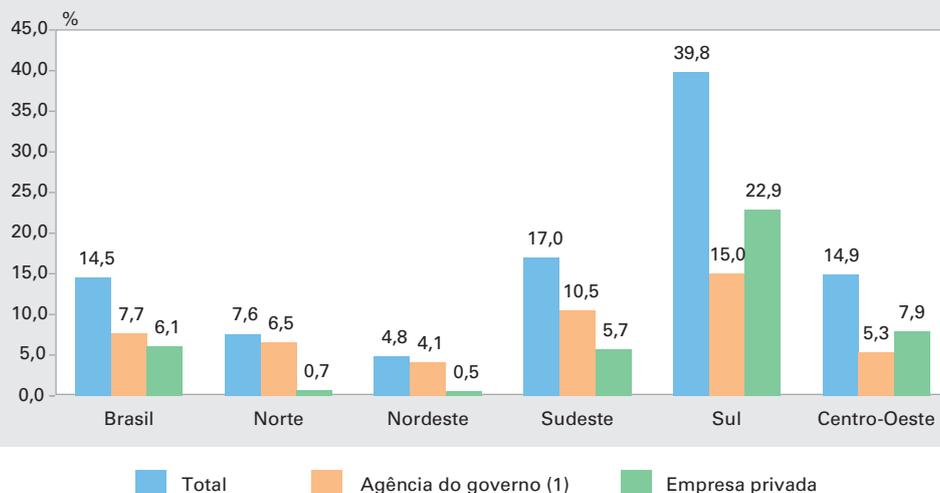
Gráfico 9 - Percentual de pessoas que receberam alguma assistência técnica para o trabalho principal, no período de referência de 365 dias, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo o prestador da assistência técnica - Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de rendimento do trabalho principal. (2) Inclusive a EMATER.

Gráfico 10 - Percentual de pessoas que receberam alguma assistência técnica para o trabalho principal, no período de referência de 365 dias, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, por Grandes Regiões, segundo o prestador da assistência técnica - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

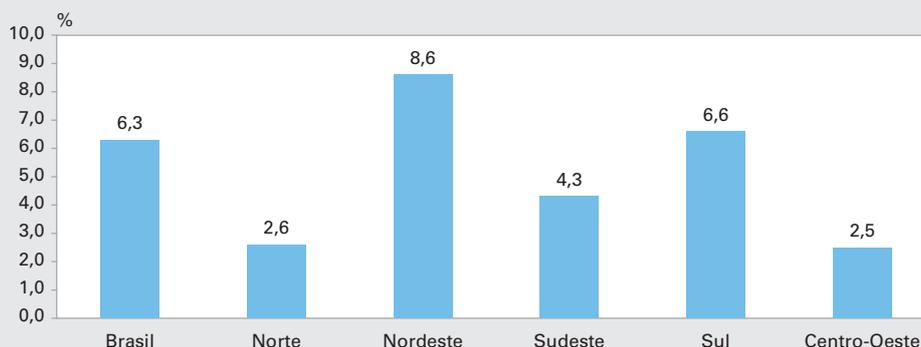
(1) Inclusive a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

Recebimento de sementes ou insumos de algum programa de distribuição gratuita para a produção do trabalho principal

Das 4,2 milhões de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, 264 mil receberam sementes ou insumos de algum programa de distribuição gratuita para a produção do trabalho principal, no período de referência de 365 dias. Este contingente representou um percentual de 6,3% do total. O percentual de mulheres que receberam foi maior que o dos homens: respectivamente 7,5% e 6,1%.

A Região Nordeste apresentou o maior percentual de pessoas que receberam sementes ou insumos (8,6%), enquanto as Regiões Norte e Centro-Oeste registraram os menores percentuais (2,6% e 2,5%, respectivamente).

Gráfico 11 - Percentual de pessoas que receberam sementes ou insumos de algum programa de distribuição gratuita para a produção do trabalho principal, no período de referência de 365 dias, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exceto serviços auxiliares desta atividade, no trabalho principal, por Grandes Regiões - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Programa Microempreendedor Individual (MEI)

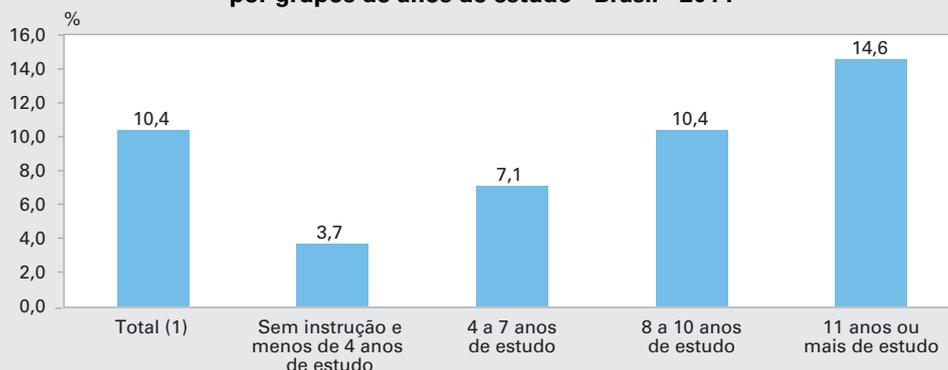
Em 2014, a pesquisa registrou 18,2 milhões de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como contra própria ou empregadoras com somente um empregado, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal. Destas, 10,4% era cadastrada no programa Microempreendedor Individual (MEI), representando um contingente de 1,9 milhão de pessoas. Tendo 1,6 milhão de pessoas feito o pagamento dos tributos do empreendimento por meio do Documento de Arrecadação Simplificada -DAS, no mês de referência, isso representou um percentual de 86,2% dos cadastrados no programa.

As mulheres apresentaram participação maior que a dos homens (11,9% e 9,6, respectivamente).

Ao analisar os resultados por cor ou raça, verificou-se que 13,0% das pessoas cadastradas no Programa MEI são brancas, enquanto as pretas ou pardas, 8,1%.

Com relação à escolaridade, observou-se que as pessoas nos grupos mais elevados de anos de estudo apresentaram maiores participações no programa – enquanto 3,7% das pessoas sem instrução e menos de 4 anos de estudo estavam cadastradas no MEI, entre aquelas com 11 anos ou mais de estudo o percentual foi de 14,6% (Gráfico 12).

Gráfico 12 - Percentual de pessoas cadastradas no Programa Microempreendedor Individual no trabalho principal, no mês de referência, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras com somente um empregado, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, por grupos de anos de estudo - Brasil - 2014

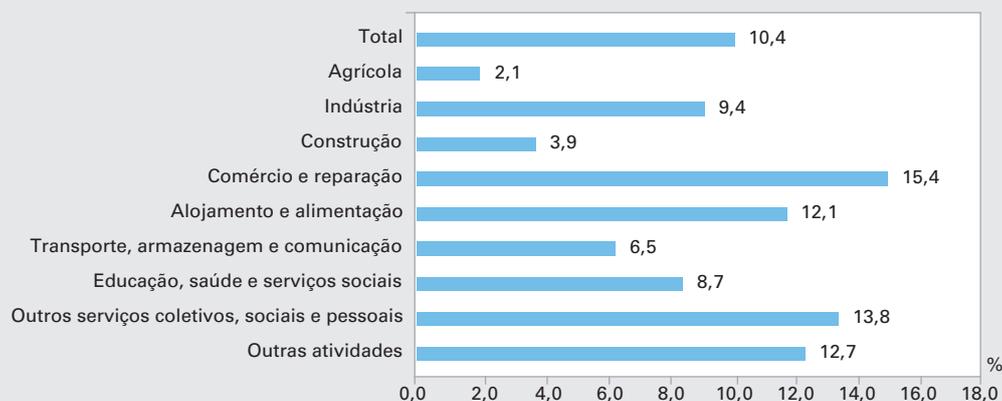


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

(1) Inclusive as pessoas com anos de estudo não determinados.

Entre os grupamentos de atividade, o *Comércio e reparação* apresentou o maior percentual de pessoas com inscrição no programa MEI (15,4%), seguido pelo grupamento *Outros serviços coletivos, sociais e pessoais* (13,8%). O grupamento *Agrícola*, por outro lado, registrou o menor percentual (2,1%) (Gráfico 13).

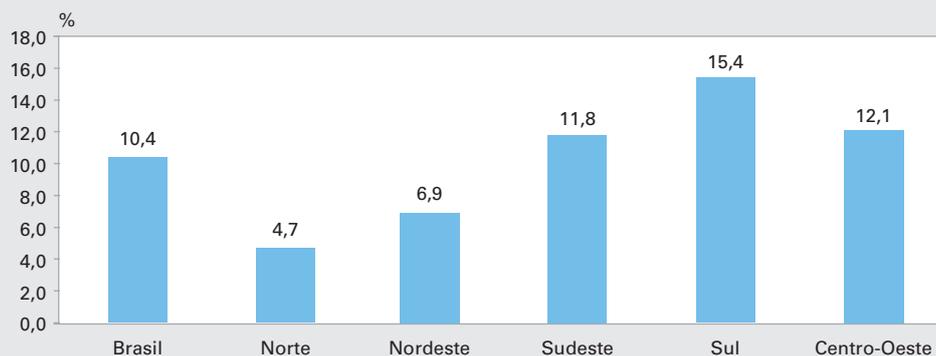
Gráfico 13 - Percentual de pessoas cadastradas no Programa Microempreendedor Individual no trabalho principal, no mês de referência, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras com somente um empregado, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, por grupamentos de atividade Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Dentre as Grandes Regiões, a Região Sul apresentou o maior percentual de pessoas cadastradas no Programa ME (15,4%). As Regiões Norte e Nordeste (4,7% e 6,9%, respectivamente), por sua vez, registraram percentuais menores que a média nacional (10,4%) (Gráfico 14).

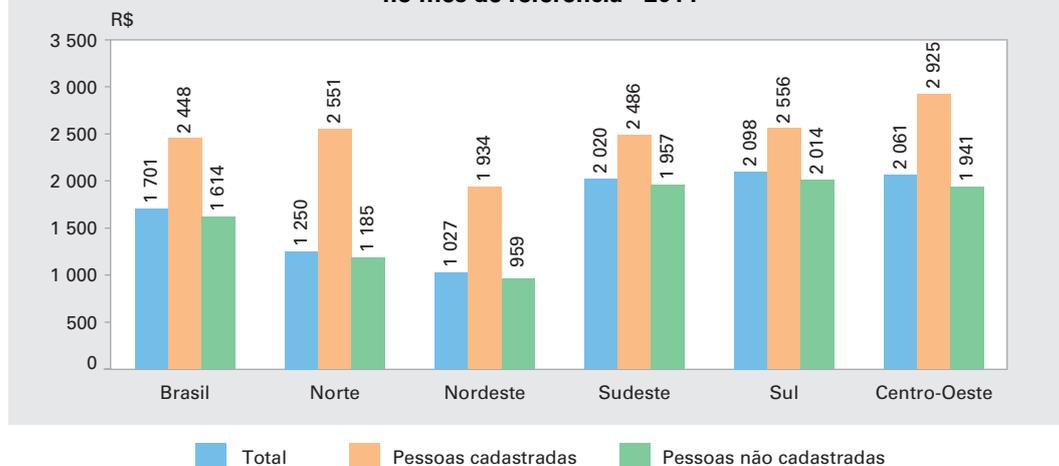
Gráfico 14 - Percentual de pessoas cadastradas no Programa Microempreendedor Individual no trabalho principal, no mês de referência, em relação ao total de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras com somente um empregado, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, por Grandes Regiões - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Em todas as Grandes Regiões, as pessoas cadastradas no Programa MEI apresentaram rendimento médio mensal do trabalho principal maior que o das pessoas não cadastradas (Gráfico 15).

Gráfico 15 - Rendimento médio mensal do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras com somente um empregado, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, por Grandes Regiões, segundo a existência de cadastramento no Programa Microempreendedor Individual no trabalho principal, no mês de referência - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Nota: Exclusive as informações das pessoas sem declaração de rendimento mensal do trabalho principal.

Microcrédito

Em 2014, segundo a pesquisa, havia 19,6 milhões de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras com até cinco empregados, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal. Destas, 870 mil procuraram empréstimo de microcrédito em instituição financeira para o trabalho principal, no período de referência de três anos, o que representou um percentual de 4,4%. Um contingente de 777 mil pessoas obteve o microcrédito, ou 4,0% do total de 19,6 milhões de pessoas.

Entre os homens, 3,4% obtiveram o microcrédito, enquanto entre as mulheres, 4,9%.

Com relação à cor ou raça, 4,1% das pessoas brancas obtiveram o microcrédito, ao passo que entre as pretas ou pardas, 3,8%.

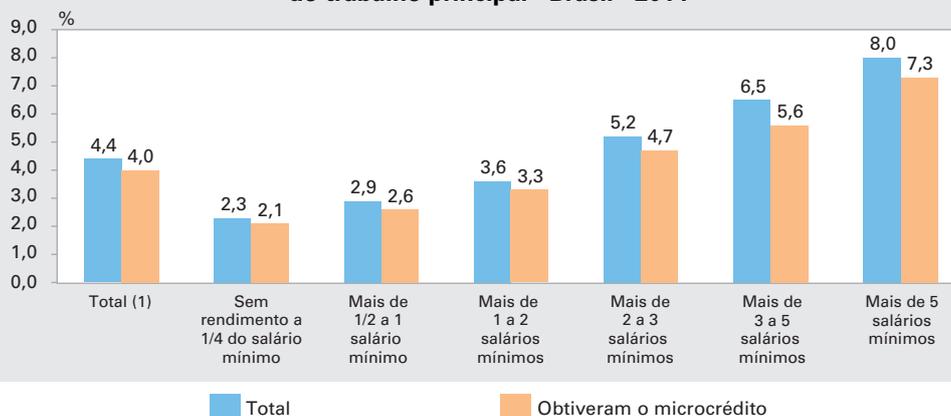
Os homens, além de registrarem um percentual menor de obtenção do microcrédito, apresentaram um percentual maior de pessoas que procuraram por esse empréstimo e não o obtiveram (12,8%) frente às mulheres (8,1%).

Ao considerar a cor ou raça, observa-se que as pessoas brancas, apesar de terem apresentado um percentual maior de obtenção do microcrédito, como a procura também foi maior, apresentaram um percentual maior daquelas que procuraram e não obtiveram tal empréstimo (12,1%) frente às pessoas pretas ou pardas (9,3%).

Além disso, observou-se que tanto o percentual de procura como o de obtenção do microcrédito cresce, em relação ao total, conforme a escolaridade – no grupo sem instrução e menos de 4 anos de estudo, o percentual de obtenção foi de 2,4% e o de procura, 2,7%; no grupo de 11 anos ou mais de estudo, esses percentuais foram de 4,9% e 5,4%, respectivamente.

Foram observados, também, maiores percentuais de procura e obtenção do microcrédito entre as pessoas pertencentes às classes de rendimento mensal do trabalho principal mais elevadas. Entre aquelas sem rendimento a 1/2 salário mínimo, o percentual de obtenção foi de 2,1%, ao passo que entre as que recebem mais de 5 salários mínimos, 7,3% (Gráfico 16).

Gráfico 16 - Percentual de pessoas que procuraram empréstimo de microcrédito em instituição financeira para o trabalho principal, no período de referência de três anos, na população de 16 anos ou mais de idade, ocupada na semana de referência como conta própria ou empregador com até cinco empregados, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, total e que obtiveram o microcrédito, por classes de rendimento mensal do trabalho principal - Brasil - 2014

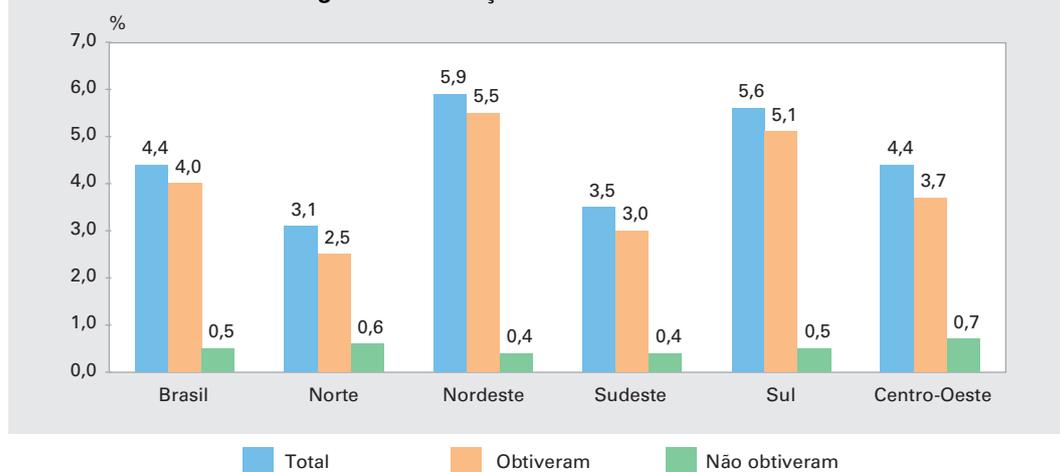


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de rendimento do trabalho principal.

Na Região Nordeste, ocorreram os maiores percentuais de procura e de obtenção do microcrédito (5,9% e 5,5%, respectivamente), enquanto na Região Norte, os menores (3,1% e 2,5%, respectivamente). Na Região Centro-Oeste, observou-se o maior percentual de pessoas que procuraram e não obtiveram tal empréstimo (0,7%) (Gráfico 17).

Gráfico 17 - Percentual de pessoas que procuraram de empréstimo de microcrédito em instituição financeira para o trabalho principal, no período de referência de três anos, na população de 16 anos ou mais de idade, ocupada na semana de referência como conta própria ou empregador com até cinco empregados, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, por Grandes Regiões, segundo a obtenção do microcrédito - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

Assistência técnica, inclusive pelo SEBRAE e Sistema S

Das 19,6 milhões de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como conta própria ou empregadoras com até cinco empregados, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, 2,9% recebeu alguma assistência técnica para o trabalho principal, no período de referência de três anos, representando um contingente estimado de 560 mil pessoas.

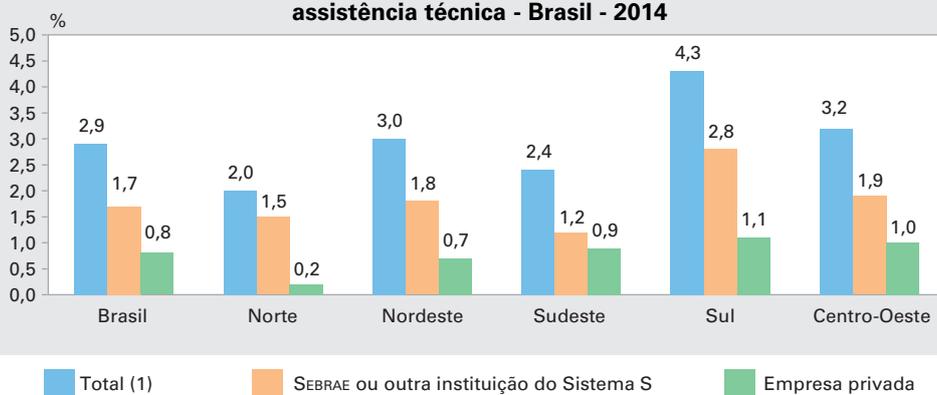
Estima-se que 329 mil pessoas receberam assistência técnica para o trabalho principal prestada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, ou outra instituição do Sistema S, ou seja, 1,7% do total, enquanto 167 mil pessoas a receberam de empresa privada, representando um percentual de 0,8% do total.

Entre as mulheres, 3,9% receberam tal assistência técnica, enquanto este percentual foi de 2,3% entre os homens. Analisando este tema por cor ou raça, observou-se que, entre as pessoas brancas, 3,4% recebeu assistência, ao passo que entre as pretas ou pardas, 2,3%.

Notou-se também que o recebimento de assistência técnica aumenta, em relação ao total, de acordo com a escolaridade. O mesmo movimento foi observado segundo as classes de rendimento mensal do trabalho principal.

A Região Sul apresentou os maiores percentuais de pessoas que receberam assistência técnica, tanto de empresa privada (1,1%) como do SEBRAE ou outra instituição do Sistema S ou órgão do governo (3,0%). Na Região Sudeste, foi observado o menor percentual de recebimento de prestação de assistência técnica feita pelo SEBRAE ou instituição do Sistema S ou órgão do governo (1,4%). Na Região Norte, verificou-se o menor percentual de recebimento de prestação por empresa privada (0,2%).

Gráfico 18 - Percentual de pessoas que receberam alguma assistência técnica para o trabalho principal, no período de referência de três anos, na população de 16 anos ou mais de idade, ocupada na semana de referência como conta própria ou empregadora com até cinco empregados, em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola no trabalho principal, por Grandes Regiões, segundo os principais prestadores da assistência técnica - Brasil - 2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014.

(1) Inclusive órgão do governo federal, estadual ou municipal e outro prestador de assistência técnica.

Referências

BRASIL. Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 134, n. 125, 1º jul. 1996. Seção 1, p. 11854-11856. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Decreto n. 3.877, de 24 de julho de 2001. Institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 138, n. 143-E, 25 jul. 2001. Seção 1, p. 68-69. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Brasília*, DF, ano 144, n. 122, 27 jun. 2007. Seção 1, p. 3-4. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Decreto n. 8.166, de 23 de dezembro de 2013. Regulamenta a Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. *Diário Oficial da União, Brasília*, DF, ano 150, n. 249, 24 dez. 2013. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 139, n. 8, 11 jan. 2002b. Seção 1, p. 1-74. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002. Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis n. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, n. 9.648, de 27 de maio de 1998, n. 3.890-A, de 25 de abril de 1961, n. 5.655, de 20 de maio de 1971, n. 5.899, de 5 de julho de 1973, n. 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 abr. 2002a. Seção 1, p. 2. Edição extra. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei n. 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 141, n. 7, 12 jan. 2004. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPPO e altera dispositivos da Lei n. 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei n. 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF; da Lei n. 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - Funproger; da Lei n. 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor; e da Lei n. 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 142, n. 78, 26 abr. 2005. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 143, n. 27, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, as leis n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a medida provisória n. 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 146, n. 128, 8 jul. 2009. Seção 1, p. 2-6. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a tarifa social de energia elétrica; altera as leis n. 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*,

Brasília, DF, ano 147, n. 14, 21 jan. 2010. Seção 1, p.1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), n. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, n. 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e n. 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 148, n. 207, 27 out. 2011a. Seção 1, p.1-3. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei Complementar n. 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis n. 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 145, n. 248, 22 dez. 2008. Seção 1, p.1-7. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Lei Complementar n. 139, de 10 de novembro de 2011. Altera dispositivos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 148, n. 217, 11 nov. 2011b. Seção 1, p.1-6. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. *Benefícios assistenciais*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais>>. Acesso em: jun. 2016.

_____. *Como se cadastrar*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/como-se-cadastrar>>. Acesso em: jun. 2016.

CANCEIS user's guide: Canadian census edit and imputation system. Version 4.5. Ottawa: Statistics Canada, Social Survey Methods Division, 2007.

CLASIFICACIÓN industrial internacional uniforme de todas las actividades económicas - CIIU. Rev. 3. Nueva York: Naciones Unidas, Departamento de Asuntos Económicos y Sociales Internacionales, Oficina de Estadística, 1990. 212 p. (Informes estadísticos. Serie M, n. 4). Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: jun. 2016.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 344 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: jun. 2016.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas domiciliar - CNAE-Domiciliar. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1358.pdf>>. Acesso em: jun. 2016.

ESTIMATIVAS da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao>. Acesso em: jun. 2016.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities - ISIC. Rev. 3. New York: United Nations, Department of International Economic and Social Affairs, 1990. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas.html>>. Acesso em: jun. 2016.

METHODS for projections of urban and rural population. New York: United Nations, 1974. 125 p. (Manuals on methods of estimating population, 8). Disponível em: <<http://www.un.org/esa/population/techcoop/PopProj/manual8/manual8.html>>. Acesso em: jun. 2016.

METODOLOGIA das estimativas das populações residentes nos municípios brasileiros para 1º de julho de 2008: uma abordagem demográfica para estimar o padrão histórico e os níveis de subnumeração de pessoas nos censos demográficos e contagens de população. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 28 p. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/metodologia.pdf>>. Acesso em: jun. 2016.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios 2014. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/default_brasil.shtm>. Acesso em: jun. 2016.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. 95 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/default_sintese.shtm>. Acesso em: jun. 2016.

PROJEÇÕES da população: Brasil e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 41 p. (Série relatórios metodológicos, v. 40). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Projecao_da_Populacao_2013/srm40_projecao_da_populacao.pdf>. Acesso em: jun. 2016.

Anexos

1 Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD 2014

2 Grupamentos e divisões de atividade

Anexo 1 Estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD 2014

O IBGE calibra as estimativas provenientes das pesquisas domiciliares por amostragem tomando por base os dados da Projeção da População que o Instituto elabora e divulga. Assim, para a expansão da amostra da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2014, são utilizados estimadores de razão cuja variável independente é a projeção da população residente de cada Unidade da Federação, segundo o tipo de área (região metropolitana e não metropolitana de divulgação da pesquisa).

Em 2013, o IBGE divulgou a Projeção da População das Unidades da Federação, por Sexo e Idade, para o período 2000-2030, pelo Método das Componentes Demográficas, o que representa um importante aprimoramento metodológico. Essa metodologia incorporou os resultados dos parâmetros demográficos calculados com base no Censo Demográfico 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos. Nesse método, interagem as variáveis demográficas seguindo as coortes de pessoas ao longo do tempo, expostas às leis de fecundidade, mortalidade e migração. Para tanto, é necessário que se produzam estimativas e projeções dos níveis e padrões de cada uma dessas componentes. Esta se reveste na mais delicada etapa do processo como um todo, pois a formulação das hipóteses sobre as perspectivas futuras da fecundidade, da mortalidade e da migração requer o empreendimento de um esforço cuidadoso no sentido de garantir a coerência entre os parâmetros disponíveis, descritivos das tendências passadas, e aqueles que resultarão da Projeção⁴. É dessa Projeção que se originam as estimativas da população para níveis geográficos mais desagregados, no caso do IBGE, os municípios.

Para estimar a população dos municípios, foi utilizado o Método de Tendência de Crescimento Populacional, denominado AiBi. Essa metodologia tem como princípio fundamental a subdivisão de uma área maior, cuja estimativa já se conhece, em áreas menores, de tal forma que seja assegurada, ao final das estimativas das áreas menores, a reprodução da estimativa, previamente conhecida, da área maior, por meio da soma das estimativas das áreas menores⁵. Neste caso, a população da área maior considerada para a utilização do método foi a população projetada para cada Unidade da Federação, elaborada pelo Método das Componentes Demográficas para 2000 e 2010. As populações das áreas menores foram as dos municípios aferidas nos Censos Demográficos 2000 e 2010, ajustadas a partir de um processo de conciliação censitária.

As estimativas da população para calibrar a PNAD 2014 tiveram como data de referência o dia 27 de setembro de 2014.

A partir da metodologia para estimar as populações municipais, os efetivos correspondentes às regiões metropolitanas foram obtidos a partir da soma das populações de cada um dos municípios que as compõem. As populações não metropolitanas das Unidades da Federação foram obtidas por subtração das populações totais das respectivas Unidades da Federação.

⁴ Para informações mais detalhadas sobre os aspectos metodológicos, consultar: PROJEÇÕES da população: Brasil e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 41 p. (Série relatórios metodológicos, v. 40). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Projecao_da_Populacao_2013/srm40_projecao_da_populacao.pdf>. Acesso em: jun. 2016.

⁵ Para informações mais detalhadas sobre os aspectos metodológicos, consultar: ESTIMATIVAS da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 8 p. Disponível em: jun. 2016.

As estimativas das populações, segundo a situação de residência urbana e rural, foram calculadas aplicando-se o método proposto pela Organização das Nações Unidas - ONU⁶. Esse método matemático é baseado no pressuposto de que a diferença entre as taxas de crescimento das populações urbana e rural se mantém constante ao longo do tempo (constante K). A partir dessa constante K, é possível construir uma expressão analítica (modelo logístico) de forma a se obter a projeção do percentual urbano de uma população qualquer, a partir do instante inicial t (sendo t o ano de referência do último censo demográfico). É necessário também o conhecimento da população de partida da projeção; neste caso, o percentual de população urbana ($p_u(t)$), no instante de tempo inicial.

Até 2003, utilizou-se a projeção da população residente urbana como variável independente para a expansão da amostra da PNAD das seis Unidades da Federação (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá) em que a pesquisa não cobria a área rural. A partir de 2004, a PNAD passou a cobrir tanto as áreas urbanas como as rurais dessas seis Unidades da Federação. Considerando essa situação especial, unicamente para essas seis Unidades da Federação, adotou-se a projeção da população residente, segundo a situação do domicílio (urbana e rural), como variável independente para expansão da amostra.

⁶ Para informações mais detalhadas sobre o método proposto, consultar: METHODS for projections of urban and rural population. New York: United Nations, 1974. 125 p. (Manuals on methods of estimating population, 8). Disponível em: <<http://www.un.org/esa/population/techcoop/PopProj/manual8/manual8.html>>. Acesso em: jun. 2016.

Anexo 2 Grupamentos e divisões de atividade

Agrícola

- Agricultura, pecuária e serviços relacionados com estas atividades
- Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades
- Pesca, aquicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades

Indústria

Indústrias de transformação

- Fabricação de produtos alimentícios e bebidas
- Fabricação de produtos do fumo
- Fabricação de produtos têxteis
- Confecção de artigos do vestuário e acessórios
- Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados
- Fabricação de produtos de madeira
- Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
- Edição, impressão e reprodução de gravações
- Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool
- Fabricação de produtos químicos
- Fabricação de produtos de borracha e plástico
- Fabricação de produtos de minerais não metálicos
- Metalurgia básica
- Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
- Fabricação de máquinas e equipamentos
- Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática
- Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
- Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações
- Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios
- Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias
- Fabricação de outros equipamentos de transporte
- Fabricação de móveis e indústrias diversas
- Reciclagem

Outras atividades industriais

Extração de carvão mineral
Extração de petróleo, gás natural e serviços correlatos
Extração de minerais radioativos
Extração de minerais metálicos
Extração de minerais não metálicos
Eletricidade, gás e água quente
Captação, tratamento e distribuição de água

Construção

Construção

Comércio e reparação

Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis
Intermediários do comércio, comércio e reparação de objetos pessoais e domésticos

Alojamento e alimentação

Alojamento e alimentação

Transporte, armazenagem e comunicação

Transporte terrestre
Transporte aquaviário
Transporte aéreo
Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem
Correios e telecomunicações

Administração pública

Administração pública, defesa e seguridade social

Educação, saúde e serviços sociais

Educação
Saúde e serviços sociais

Outros serviços coletivos, sociais e pessoais

Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas

Atividades associativas

Atividades recreativas, culturais e desportivas

Serviços pessoais

Serviços domésticos

Serviços domésticos

Outras atividades

Intermediação financeira, exclusive de seguros e previdência privada

Seguros e previdência privada

Atividades auxiliares da intermediação financeira

Atividades imobiliárias

Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos

Atividades de informática e conexas

Pesquisa e desenvolvimento

Serviços prestados principalmente às empresas

Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Atividades maldefinidas

Atividades maldefinidas

Glossário

A pesquisa abrange a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos). Excluem-se as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as pessoas institucionalizadas residentes em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em caserna ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros etc.

As características gerais e de educação foram pesquisadas para todas as pessoas e as de trabalho e rendimento, para as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

As características de acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo foram pesquisadas em todas as unidades domiciliares.

As características de programas de inclusão produtiva foram pesquisadas para as pessoas ocupadas como conta própria e empregadoras sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes em atividade agrícola, exceto os serviços auxiliares desta atividade, e as pessoas ocupadas como conta própria ou empregadoras com até cinco empregados em atividade não agrícola ou nos serviços auxiliares da atividade agrícola.

anos de estudo Classificação estabelecida em função da série e do nível ou grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação. Cada série concluída com aprovação corresponde a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo tem início: em 1 ano, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental, de primeiro grau ou elementar; em 5 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de

curso de médio primeiro ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de segundo grau ou de médio segundo ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso superior. As pessoas que não declararam a série e o nível ou grau, ou com informações incompletas ou que não permitem a sua classificação, são reunidas no grupo de anos de estudo não determinados ou sem declaração. Tendo em vista o período de transição da mudança da duração do ensino fundamental, a classificação segundo os anos de estudo foi construída de forma a harmonizar a duração do ensino fundamental de 9 anos para 8 anos. Na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo.

atividade Finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha. Para os trabalhadores por conta própria, classifica-se de acordo com a ocupação exercida.

automóvel Veículo automotor para transporte de passageiros ou carga que algum morador do domicílio particular permanente possua e seja utilizado para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio para trabalho ou estudo, incluindo-se aquele utilizado para desempenho profissional, que também é usado para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio.

banheiro Cômodo destinado a banho e que também dispõe de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

cadastro no CNPJ do empreendimento Existência de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, do empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora com até 5 empregados em atividade agrícola, exclusive os serviços auxiliares desta atividade.

cadastro no Programa Microempreendedor Individual Existência de registro, no mês de referência, no Programa Microempreendedor Individual da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora com somente um empregado, em atividade não agrícola ou dos serviços auxiliares da atividade agrícola.

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixo rendimento, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de Programas Sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público. Neste cadastro, também conhecido como CadÚnico, são registradas informações sobre características da residência, bem como sobre identificação, escolaridade, situação de trabalho e rendimento dos moradores do domicílio, entre outros aspectos. O CadÚnico foi originalmente instituído pelo Decreto n. 3.877, de 24.07.2001, posteriormente revogado pelo Decreto n. 6.135, de 02.07.2007, ora vigente.

CadÚnico Ver Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

categoria do emprego Classificação dos empregados em: com carteira de trabalho assinada; militares (do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas prestando serviço militar obrigatório) e funcionários públicos estatutários (empregados

regidos pelos Estatutos dos funcionários públicos federais, estaduais, municipais ou de autarquias); ou outro sem carteira de trabalho assinada. Classificação dos trabalhadores domésticos em: com carteira de trabalho assinada ou sem carteira de trabalho assinada.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar Adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE para as pesquisas domiciliares. A CNAE-Domiciliar mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados – seção e divisão, com exceção das divisões do comércio em que não se distingue o varejo e o atacado – reagrupa classes onde o detalhamento foi considerado inadequado para as pesquisas domiciliares e desagrega algumas atividades de serviços que têm nestas pesquisas sua única fonte de cobertura. A CNAE tem como referência a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU), 3ª revisão, das Nações Unidas.

cômodo Compartimento, coberto por um teto e limitado por paredes, desde que constituindo parte integrante do domicílio particular permanente, exclusive corredor, alpendre, varanda aberta, garagem, depósito e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

condição na unidade domiciliar Classificação dos componentes da unidade domiciliar, quanto à relação de parentesco ou de convivência existente entre cada membro e a pessoa de referência ou com o seu cônjuge, em: pessoa de referência - pessoa responsável pela unidade domiciliar ou assim considerada pelos demais membros; cônjuge - pessoa que vive conjugalmente com a pessoa de referência da unidade domiciliar, existindo ou não vínculo matrimonial; filho - pessoa que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da unidade domiciliar ou do seu cônjuge; outro parente - pessoa que tem qualquer outro grau de parentesco com a pessoa de referência da unidade domiciliar ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente; agregado - pessoa que não é parente da pessoa de referência da unidade domiciliar nem do seu cônjuge e não paga hospedagem nem alimentação; pensionista - pessoa que não é parente da pessoa de referência da unidade domiciliar nem do seu cônjuge e paga hospedagem ou alimentação; empregado doméstico - pessoa que presta serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da unidade domiciliar; ou parente do empregado doméstico - pessoa que é parente do empregado doméstico e não presta serviço doméstico remunerado a membro(s) da unidade domiciliar.

conhecimento no domicílio da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Ocorrência de conhecimento da existência do CadÚnico por algum morador da unidade domiciliar.

conhecimento no domicílio dos principais programas sociais do governo federal Ocorrência, nas unidades domiciliares em que não havia conhecimento da existência do CadÚnico, de conhecimento, por algum morador, da existência de programas federais acessíveis por meio desse Cadastro, tais como: Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

conta própria Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado.

contribuição para instituto de previdência no trabalho principal da semana de referência Classificação da pessoa, quanto à contribuição para instituto de previdência (federal, estadual ou municipal) no trabalho principal da semana de referência, em; contribuintes e não contribuintes.

cor ou raça Característica declarada pela pessoa com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia).

DAS-MEI Ver Documento de Arrecadação Simplificada do MEI

data de referência Data fixada para o cálculo da idade e para a investigação de características de trabalho. Corresponde ao último dia da semana de referência que, para a pesquisa realizada em 2014, foi o dia 27 de setembro de 2014.

dependência doméstica Relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da unidade domiciliar.

destino do lixo Destino dado ao lixo do domicílio particular permanente: coletado diretamente - quando o lixo é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro em que se situa o domicílio; coletado indiretamente - quando o lixo é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, para coleta posterior; ou outro - quando o lixo é queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar etc.

Documento de Arrecadação Simplificada do MEI Instrumento utilizado para pagamento mensal das obrigações tributárias do microempreendedor individual (MEI). Essas obrigações correspondem a um valor fixo mensal, que abrange 5% do salário mínimo, a título de contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; R\$ 5,00 relativos ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para o município, se a atividade for de prestação de serviços; e R\$ 1,00 referente ao pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o estado, se a atividade for de comércio ou indústria.

domicílio Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em: domicílio particular ou domicílio coletivo.

domicílio coletivo Domicílio destinado à habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas.

domicílio particular Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. O domicílio particular é classificado, quanto à espécie em: permanente ou improvisado.

domicílio particular improvisado Domicílio particular localizado em unidade que não tem dependência destinada exclusivamente à moradia (loja, sala comercial etc.) ou em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc., que esteja servindo de moradia.

domicílio particular permanente Domicílio particular localizado em casa, apartamento ou cômodo e destinado à moradia.

DVD Existência no domicílio particular permanente de aparelho leitor de DVD (digital versatile or digital video disk - disco digital versátil ou disco digital de vídeo), que é o acessório capaz de reproduzir discos no formato DVD, mesmo que acoplado a microcomputador.

empreendimento Empresa, instituição, entidade, firma, negócio etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento, desenvolvido individualmente ou com ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não remunerados). Um empreendimento pode ser constituído por um ou mais estabelecimentos ou não ter estabelecimento.

empregado Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.). Nesta categoria, inclui-se a pessoa que presta o serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

empregado permanente Empregado, em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e nos serviços auxiliares deste ramo, cuja duração do contrato ou acordo de trabalho, verbal ou escrito, não tem um término estabelecido.

empregado temporário Empregado, em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e nos serviços auxiliares deste ramo cuja duração do contrato ou acordo de trabalho, verbal ou escrito, tem um término estabelecido, ainda que possa ser renovado.

empregador Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

empréstimo de microcrédito Concessão de empréstimo de pequeno valor a microempreendedor, formal ou informal, normalmente sem acesso ao sistema financeiro tradicional. A Lei n. 11.110, de 25.04.2005, instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e rendimento entre os microempreendedores populares.

fonte do financiamento do crédito para a produção Classificação da fonte do financiamento do crédito, recebido no período de referência de 365 dias, para a produção do empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exclusive os serviços auxiliares desta atividade, em: PRONAF ou outra.

forma de abastecimento de água Classificação da forma de abastecimento de água do domicílio particular permanente em: rede geral ou outra forma (água proveniente

de poço ou nascente localizados dentro ou fora da propriedade, ou de reservatório abastecido por carro-pipa, chuva etc.), com ou sem canalização interna.

forma de esgotamento sanitário Escadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores dos domicílios particulares permanentes classificado, quanto ao tipo, em: rede coletora (de esgoto ou pluvial) - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos estivesse ligada a um sistema de coleta que os conduz para um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não tenha estação de tratamento da matéria esgotada; fossa séptica ligada à rede coletora de esgoto ou pluvial - quando as águas servidas e os dejetos fossem esgotados para uma fossa, onde passavam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município; fossa séptica não ligada à rede coletora de esgoto ou pluvial - quando as águas servidas e os dejetos fossem esgotados para uma fossa, onde passavam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno; ou outro - quando os dejetos fossem esgotados para uma fossa rudimentar (fossa negra, poço, buraco etc.), diretamente para uma vala, rio, lago ou mar, ou quando o escadouro não se enquadrasse em quaisquer dos tipos descritos anteriormente.

freezer Existência no domicílio particular permanente de aparelho destinado exclusivamente ao congelamento de alimentos.

geladeira Existência no domicílio particular permanente de aparelho de duas portas, que acopla dois compartimentos independentes, sendo um de refrigeração e o outro de congelamento de alimentos; ou de uma porta, destinado à refrigeração de alimentos.

grupos de atividade Agrupamento das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar em: agrícola; indústria; indústria de transformação; construção; comércio e reparação; alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e comunicação; administração pública; educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos; outros serviços coletivos, sociais e pessoais; e outras atividades. A composição dos grupos de atividade encontra-se no Anexo 2.

idade Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa, ou idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento.

máquina de lavar roupa Existência no domicílio particular permanente de aparelho que desenvolve, de forma automática, todas as etapas da lavagem de roupa, desde a entrada de água na máquina, passando pelos processos de agitação e enxágue, até o de centrifugação.

MEI Ver microempreendedor individual

mês de referência Mês utilizado para a investigação dos rendimentos e, também, de característica de acesso a programas de inclusão produtiva. Para a pesquisa realizada em 2014, foi o mês de setembro de 2014.

microcomputador Existência de microcomputador, inclusive portátil, no domicílio particular permanente.

microcomputador com acesso à Internet Existência de microcomputador, inclusive portátil, utilizado para acessar a Internet no domicílio particular permanente.

microempreendedor individual Figura jurídica criada pela Lei Complementar n. 128, de 19.12.2008, com vistas a auxiliar os pequenos empreendedores a formalizarem suas atividades. Para efeitos da Lei Complementar n. 139, de 10.11.2011, considera-se como microempreendedor individual o empresário individual a que se refere o Art. 966 do Código Civil (Lei n. 10.406, de 10.01.2002), que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60 000,00, optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no Art. 18-A da Lei Complementar. O MEI pode ter um único empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou piso salarial da categoria profissional; além disso, não pode participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador de outra empresa.

morador *Ver em* população residente

motocicleta Veículo de duas rodas, dotado de motor a combustão, para transporte de uma ou duas pessoas que algum morador do domicílio particular permanente possua e seja utilizado para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio para trabalho ou estudo, incluindo-se aquele utilizado para desempenho profissional, que também é usado para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio.

não remunerado Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que é conta própria ou empregador em qualquer atividade ou empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura); em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário.

normas de convivência Regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

número de trabalhos Número de empreendimentos em que a pessoa tem trabalho na semana de referência. O trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso somente é contado para a pessoa que não tem qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração no período de referência especificado.

obtenção de empréstimo de microcrédito em instituição financeira Ocorrência de obtenção, em alguma instituição financeira, no período de referência de três anos, de microcrédito de até R\$ 15 000,00 para o empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora com até cinco empregados em atividade não agrícola ou dos serviços auxiliares da atividade agrícola.

ocorrência de algum morador do domicílio já ter sido entrevistado para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Ocorrência, em unidade domiciliar em que houve tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo, de algum morador já ter sido entrevistado para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

pagamento dos tributos do empreendimento por meio do DAS-MEI Ocorrência de pagamento, no mês de referência, dos tributos do empreendimento do microempreendedor individual por meio do DAS-MEI.

período de referência de 3 anos Período utilizado para a investigação de característica de acesso a programas de inclusão produtiva. Abrange o período de 28 de setembro de 2011 a 27 de setembro de 2014.

período de referência de 365 dias Período utilizado para a investigação de características de trabalho e, também, de acesso a programas de inclusão produtiva. Abrange a semana de referência da pesquisa e os 358 dias que a antecedem. Para a pesquisa realizada em 2014, foi o período de 28 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2014.

pessoa ocupada Pessoa que tem trabalho durante toda ou parte da semana de referência da pesquisa, inclusive a pessoa que não exerce o trabalho remunerado que tem nessa semana por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

população residente Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e, na data da entrevista, estão presentes ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

posição na ocupação Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, não remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo ou trabalhador na construção para o próprio uso.

prestador da assistência técnica para empreendimento de atividade agrícola, exclusive serviços auxiliares desta atividade Classificação do prestador da assistência técnica, ocorrida no período de referência de 365 dias, para o empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exclusive os serviços auxiliares deste atividade, em: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER (empresa pública estadual ou do Distrito Federal que presta assistência técnica e realiza ações de extensão rural, atendendo prioritariamente a agricultura familiar); outra agência do governo (federal, estadual ou municipal); empresa privada; ou outra (como, por exemplo, a assistência técnica prestada por algum organismo internacional).

prestador da assistência técnica para empreendimento de atividade não agrícola ou dos serviços auxiliares da atividade agrícola Classificação do prestador da assistência técnica, ocorrida no período de referência de 365 dias, para o empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora com até cinco empregados, em atividade não agrícola ou dos serviços auxiliares da atividade agrícola, em: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE ou outra instituição do Sistema S; órgão do governo (federal, estadual ou municipal); empresa privada; ou outra (como, por exemplo, a assistência técnica prestada por algum organismo internacional).

procura de empréstimo de microcrédito em instituição financeira Ocorrência de procura, em alguma instituição financeira, no período de referência de três anos, de microcrédito de até R\$ 15 000,00 para o empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora com até cinco empregados em atividade não agrícola ou dos serviços auxiliares da atividade agrícola.

Programa Bolsa Família Programa instituído pela Lei n. 10.836, de 09.01.2004. Tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de rendimento do governo federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação - Bolsa Escola, do Programa Nacional

de Acesso à Alimentação - PNAA, do Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, do Programa Auxílio-Gás, e do Cadastro Único do Governo Federal.

Programa Minha Casa Minha Vida Programa instituído pela Lei n. 11.977, de 07.07.2009. Tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais, à requalificação de imóveis urbanos e à produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com rendimento mensal até R\$ 4 650,00. Compreende os seguintes subprogramas: Programa Nacional de Habitação Urbana e Programa Nacional de Habitação Rural.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Programa instituído pela Lei n. 12.513, de 26.10.2011. Tem por finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Programa criado pelo Decreto n. 1.946, de 28.06.1996. Tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento agrícola constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de rendimento.

PRONAF Ver Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONATEC Ver Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

rádio Existência de rádio, mesmo que faça parte de conjunto que acople outros aparelhos, tais como: radiogravador, rádio toca-fitas etc., no domicílio particular permanente.

recebimento de assistência técnica para empreendimento de atividade agrícola, exclusive serviços auxiliares desta atividade Ocorrência de recebimento, no período de referência de 365 dias, de assistência técnica para o empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exclusive os serviços auxiliares desta atividade.

recebimento de assistência técnica para empreendimento de atividade não agrícola ou dos serviços auxiliares da atividade agrícola Ocorrência de recebimento, no período de referência de 365 dias, de assistência técnica para o empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora com até cinco empregados, em atividade não agrícola ou dos serviços auxiliares da atividade agrícola.

recebimento de financiamento de programa de crédito para produção Ocorrência de recebimento, no período de referência de 365 dias, de financiamento de algum programa de crédito para a produção do empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora sem empregados permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exclusive os serviços auxiliares desta atividade.

recebimento de sementes e insumos de programa de distribuição gratuita para a produção Ocorrência de recebimento, no período de referência de 365 dias, de sementes e insumos para a produção do empreendimento da pessoa que, no trabalho principal da semana de referência, era conta própria ou empregadora sem empregados

permanentes ou com até cinco empregados permanentes, em atividade agrícola, exclusive os serviços auxiliares desta atividade.

rendimento mensal Soma do rendimento mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes.

rendimento mensal de outras fontes Rendimento mensal, no mês de referência da pesquisa, normalmente recebido de: a) jubilação, reforma ou aposentadoria paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal, inclusive Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL) ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal), governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; pensão alimentícia, espontânea ou judicial; abono de permanência em serviço; aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc.; doação ou mesada proveniente de pessoa não moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o Bolsa Escola) ou social (Renda Mínima, Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC-LOAS, e outros); e b) rendimento médio mensal, no mês de referência da pesquisa, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria; etc.

rendimento mensal de trabalho Rendimento mensal em dinheiro e valor, real ou estimado, do rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, provenientes do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa, exceto o valor da produção para consumo próprio. Para empregados e trabalhadores domésticos - remuneração bruta mensal a que normalmente têm direito trabalhando o mês completo ou, quando o rendimento é variável, remuneração média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Entende-se por remuneração bruta o rendimento sem excluir o salário família e os descontos correspondentes aos pagamentos de instituto de previdência, imposto de renda, faltas etc., e não incluindo o 13º salário (14º, 15º salários etc.) e a participação nos lucros paga pelo empreendimento aos empregados. A parcela recebida em benefícios (moradia; alimentação; roupas; vales refeição, alimentação ou transporte; etc.) não é incluída no cômputo do rendimento de trabalho. Para empregadores e conta própria - retirada mensal normalmente feita ou, quando o rendimento é variável, retirada média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Entende-se por retirada o ganho (rendimento bruto menos despesas efetuadas com o empreendimento, tais como: pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc.) da pessoa que explora um empreendimento como conta própria ou empregadora. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto mensal normalmente recebido como benefício (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.), relativo ao mês de referência da pesquisa. Os empregados e trabalhadores domésticos que recebem apenas alimentação, roupas, medicamentos etc. (benefícios), à guisa de rendimento de trabalho, são incluídos no grupo "sem rendimento".

rendimento mensal domiciliar Soma dos rendimentos mensais dos membros da unidade domiciliar, exclusive os das pessoas de menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na unidade domiciliar é de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

rendimento mensal domiciliar *per capita* Resultado da divisão do rendimento mensal domiciliar pelo número de componentes da unidade domiciliar, exclusive aqueles cuja condição na unidade domiciliar é de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

salário mínimo Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para apuração dos rendimentos segundo as classes de salário mínimo, considera-se o valor em vigor no mês de referência da pesquisa que, em setembro de 2014, era de R\$ 724,00.

sanitário Cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto, ou não, por um teto e que dispõe de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

semana de referência Semana fixada para a investigação de características de trabalho. Para a pesquisa realizada em 2014, foi a semana de 21 a 27 de setembro de 2014.

Sistema S Conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que, além de terem seu nome geralmente iniciado com a letra S (com uma exceção), têm raízes comuns e características organizacionais similares. Entre as organizações que fazem parte do sistema S, encontram-se: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - SENAC e Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

situação do domicílio Classificação da localização do domicílio em urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério e, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.

tarifa social de energia elétrica Tarifa instituída pela Lei n. 10.438, de 26.04.2002, alterada pela Lei n. 12.212, de 20.01.2010. Caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica, destina-se a consumidores enquadrados na subclasse Residencial Baixo Rendimento.

telefone Existência de linha telefônica fixa (telefone fixo convencional) instalada, mesmo que seja partilhada com outra unidade, domiciliar ou não residencial, de ramal de uma central telefônica comunitária etc., ou de linha telefônica móvel (telefone móvel celular), no domicílio particular permanente.

televisão Existência de televisão em cores ou em preto e branco, no domicílio particular permanente.

tentativa de cadastramento para acesso a programa social do governo federal Ocorrência de tentativa de cadastramento para acesso a algum programa social do governo federal por algum morador de unidade domiciliar em que havia conhecimento da existência do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou dos principais programas sociais do governo federal.

tipo de emprego Classificação do empregado em empreendimento do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura e nos serviços auxiliares deste ramo em dois tipos: empregado temporário ou empregado permanente.

trabalhador doméstico Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

trabalhador na construção para o próprio uso Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

trabalhador na produção para o próprio consumo Pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

trabalho Exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

trabalho principal da semana de referência Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, considera-se como principal o trabalho da semana de referência no qual tem maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa dedica normalmente maior número de horas semanais. Adota-se este mesmo critério para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não remunerados que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal aquele que proporciona normalmente o maior rendimento.

unidade domiciliar Domicílio particular ou unidade de habitação (apartamento, quarto etc.) em domicílio coletivo.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Trabalho e Rendimento

Cimar Azeredo Pereira

Gerência de Pesquisas

Maria Lucia França Pontes Vieira

Análise dos resultados

Alessandra Scalioni Brito

Bruno Alves de Carvalho

Elaboração do plano tabular

Vandeli dos Santos Guerra (Consultora)

Tabulação dos resultados

Daniel Luiz Fonseca de Aguiar

Rosângela Antunes (Consultora)

Cálculo dos coeficientes de variação

Rosângela Antunes (Consultora)

Elaboração dos gráficos

Alessandra Scalioni Brito

Bruno Alves de Carvalho

Revisão e preparo de originais

Adriana Araujo Beringuy

Alessandra Scalioni Brito

Bruno Alves de Carvalho

Crítica centralizada

Rosângela Antunes (Consultora)

Seleção, controle e expansão da amostra

Fabiane Cirino de Oliveira Santos

Marcus Paulo Soares de Freitas

Controle e acompanhamento da coleta

Marcia Barbosa de Almeida Vargas

Rosangela Lago de Souza Barbosa

Colaboradores**Diretoria de Pesquisas****Coordenação de População e Indicadores Sociais**

Bárbara Cobo

Gerência de Estudos e Análise da Dinâmica Demográfica

Leila Regina Ervatti

Gerência de Estimativas e Projeções de População

Izabel Magalhães Marri

Marcio Mitsuo Minamiguchi

Leandro Okamoto Silva

Diretoria de Informática**Coordenação de Projetos Especiais**

Claudio Mariano Fernandes

Gerência de Desenvolvimento e Suporte a Projetos Especiais e Produtos Especialistas

Luigino Italo Palermo

Carlos Brandão Fernandes da Silva

Eduardo da Costa Romero

Dulce Maria Rocha Barbosa

Ronaldo Rodrigues Raposo Junior

Said Jorge Miguel Passos Filho

Gerência de Desenvolvimento de Sistema de Censos

Ataide José de Oliveira Venâncio

Carlos Emilio de Mattos Strauch

Davi Faria Rocha

Edson Orofino de Souza

Marcos Rodrigues Pinto

Gerência de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas de Microdados

Bianca Fernandes Sotelo

Marcello Willians Messina Ribeiro

Magali Ribeiro Chaves

Gerência de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas de Dados Agregados

Luiz Antonio Gauziski de Araujo Figueredo

Anderson Almeida França

Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais

Solange Ferreira Pinto

Vania da Silva Boquimpani

André Bruno de Oliveira

Humberto Lopes Chapouto

Coordenação de Operações e Serviços de Informática

Bruno Gonçalves Santos

Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção

Edson Orofino de Souza - Gerente de área

Paulo Lincoln Ribeiro de Oliveira - Analista de Produção

Rozani Souza Gomes de Carvalho - Técnica em Informática

Unidades Estaduais**Supervisores Estaduais**

RO - Jurandir Soares da Silva

AC - Lara Torchi Esteves

AM - Jose Ilcleson Mendes Coelho

RR - Luca da Silva Gomes

PA - Max Elias Calil Gomes

AP - Ananias do Carmo Picanço

TO - João Paulo Dantas Arantes

MA - Patrícia de Oliveira Borges e Souza

PI - Ranieri Ferreira Leite

CE - João Batista Canário Neto

RN - Rosana Lúcia Passos de Oliveira Siqueira

PB - Cláudio Vinícius Santos de Araujo

PE - Isaílda Maria Barros Pereira

AL - Haroldo Alves Farias

SE - Ewerton Fernando Santana Coelho

BA - Artur Constantino Figueiredo Machado

MG - Fernanda de Sousa Gerken

ES - Fernando Francisco de Paula

RJ - Geraldo Louza da Veiga

SP - Eugênio Carlos Ferreira Braga

PR - Laura Castegnaro

SC - Gilmar Orsi

RS - Raquel Eloísa Eisenkraemer

MS - Cecília de Fátima Argemon Ferreira

MT - Nivaldo de Souza Lima

GO - Valperino Gomes Oliveira Filho

DF - Maiara Santos Santana

Coordenadores de Informática das Unidades Estaduais

RO - Carlos Souza Menandro

AC - Raphael Lopes Dias

AM - Darlan Viana Cavalcante

RR - José Carlos Ramires

PA - Sílvio Costa de Souza

AP - Fabrício Alves Reis

TO - Manuela Almeida Bittencourt

MA - Wellington Luis Mineiro Franca

PI - João José de Sousa Santos

CE - Manuel Ozanan Rodrigues Filho

RN - Edson Moreira de Aguiar

PB - Haroldo Paulino de Medeiros

PE - Gliner Dias Alencar
AL - Plínio José Medeiros C. de Araújo
SE - Carlos Alberto Lavy
BA - André Luiz Ferreira Urpia
MG - Diva de Souza e Silva Rodrigues
ES - Eric Alves Buhr
RJ - Carlos Eduardo Portela
SP - Wlamir Almeida Pinheiro
PR - Luciano Lopes Martins
SC - Luis Augusto de Souza Bevacqua
RS - Octavio Jose Dedavid Filho
MS - Ronaldo Mendes Lamare
MT - Fabricio Eustaquio Vargas
GO - Rogerio Arantes Gaioso
DF - Jose Magno de Avila Junior

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Diagramação textual

Maria da Graça Fernandes de Lima

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

PESQUISA NACIONAL POR
AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

ACESSO AO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E A PROGRAMAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA

2014

Em 2014, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD investigou dois temas suplementares, cujos resultados o IBGE traz a público nesta publicação, como fruto de convênio com o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No âmbito do primeiro tema, *Acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal*, os moradores dos domicílios foram investigados não só quanto ao conhecimento da existência do Cadastro Único e dos principais programas federais por ele acessíveis (Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e Tarifa Social de Energia Elétrica), como também sobre sua tentativa de cadastramento para acesso a algum desses programas e a ocorrência de entrevista para inscrição no Cadastro.

Com relação ao segundo tema, *Programas de Inclusão Produtiva*, investigou-se o acesso dos trabalhadores conta própria e empregadores a ações e programas orientados à inserção no mundo do trabalho por meio do emprego formal ou do empreendedorismo. Dentre os itens pesquisados, destacam-se o financiamento de crédito para atividades envolvidas na cadeia de produção agrícola, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; recebimento de assistência técnica e sementes ou insumos gratuitos para as atividades de produção agrícola; cadastramento no programa Microempreendedor Individual (MEI); recebimento de empréstimo de microcrédito por instituição financeira; e assistência técnica, abrangendo serviços de educação não formal e de fortalecimento da produção não agrícola.

A análise dos resultados, ilustrada com tabelas e gráficos, ressalta os aspectos mais relevantes dos indicadores apresentados. A publicação inclui ainda notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa e glossário com os termos e conceitos necessários para a compreensão desses resultados. As estimativas da população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra da PNAD 2014 e a composição dos grupamentos e divisões de atividade encontram-se nos anexos que complementam o presente volume.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da pesquisa, bem como os seus microdados, permitindo, assim, a exploração da base de dados segundo perspectivas diversas.

